Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27757 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 09 de Agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELNA SALOMÃO RODRIGUES, CPF n° 501.457.385-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 25 de julho de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito, Decreto que exonera, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 28 do mesmo mês e ano, no que se refere a exoneração, ***ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROSA,*** CPF (MF) nº 748.468.090-72, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 20 de junho de 2017.

Aracaju, 28 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que nomeia, em comissão, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 28 do mesmo mês e ano, no que se refere a nomeação, ***VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO,*** CPF (MF) nº 325.490.755-87, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir 20 de junho de 2017.

Aracaju, 28 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROSA, CPF (MF) nº 748.468.090-72, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 28 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria da Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDUARDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA JUNIOR, CPF (MF) nº 654.209.345-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROSA,*** CPF (MF) nº 748.468.090-72.

Aracaju, 28 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JULHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDUARDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA JUNIOR, CPF (MF) nº 654.209.345-15, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 28 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROSA, CPF (MF) nº 748.468.090-72, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 1º de março de 2017, em substituição a ***EDUARDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA JUNIOR***, CPF (MF) nº 654.209.345-15.

Aracaju, 28 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Rosmam Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ CLAUDIO DOS ANJOS, CPF (MF) nº000.392.465-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 28 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.981.883.974,00	8.061.956.303,33	1.297.962.702,52	16,10	3.835.525.633,59	47,58	4.226.430.669,74
RECEITAS CORRENTES	6.809.859.357,00	6.849.039.160,02	1.212.734.754,77	17,71	3.679.834.720,24	53,73	3.169.204.439,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.377.847.750,00	2.412.847.750,00	387.826.308,31	16,07	1.207.445.251,32	50,04	1.205.402.498,68
Impostos	2.330.100.000,00	2.330.100.000,00	372.737.272,94	16,00	1.164.658.664,76	49,98	1.165.441.335,24
Taxas	47.747.750,00	82.747.750,00	15.089.035,37	18,23	42.786.586,56	51,71	39.961.163,44
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	432.408.000,00	432.408.000,00	79.928.841,82	18,48	225.015.682,08	52,04	207.392.317,92
Contribuições Sociais	432.408.000,00	432.408.000,00	79.928.841,82	18,48	225.015.682,08	52,04	207.392.317,92
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	161.710.040,00	161.710.040,00	20.801.567,91	12,86	100.990.413,47	62,45	60.719.626,53
Receitas Imobiliárias	9.921.100,00	9.921.100,00	427.777,83	4,31	6.598.492,08	66,51	3.322.607,92
Receitas de Valores Mobiliários	151.788.940,00	151.788.940,00	20.373.790,08	13,42	94.391.921,39	62,19	57.397.018,61
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Rec. Dec. Dir. Expl. Bens Públ. em Área de Dom. Públ.	-	-	-		-		-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.000,00	17.000,00	180,00	1,06	180,00	1,06	16.820,00
Receita da Produção Vegetal	17.000,00	17.000,00	180,00	1,06	180,00	1,06	16.820,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	150.983.700,00	150.983.700,00	25.275.908,45	16,74	93.147.783,02	61,69	57.835.916,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.604.632.300,00	3.608.632.300,00	679.671.891,62	18,83	1.999.197.759,43	55,40	1.609.434.540,57
Transferências Intergovernamentais	3.577.689.300,00	3.581.689.300,00	670.876.977,82	18,73	1.988.174.935,43	55,51	1.593.514.364,57
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	146.022,10	146,02	475.155,01	475,16	(375.155,01)
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	26.843.000,00	26.843.000,00	8.648.891,70	32,22	10.547.668,99	39,29	16.295.331,01
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.260.567,00	82.440.370,02	19.230.056,66	23,33	54.037.650,92	65,55	28.402.719,10
Multas e Juros de Mora	40.938.100,00	41.117.903,02	11.222.974,71	27,29	28.147.762,89	68,46	12.970.140,13
Indenizações e Restituições	5.060.900,00	5.060.900,00	432.236,31	8,54	7.929.238,43	156,68	(2.868.338,43)
Receita da Dívida Ativa	15.580.017,00	15.580.017,00	3.486.465,95	22,38	10.224.700,13	65,63	5.355.316,87
Rec. Dec. Aport. Periód. p/ Amort. Déf. Atuar. do RPPS	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	20.681.550,00	20.681.550,00	4.088.379,69	19,77	7.735.949,47	37,41	12.945.600,53
RECEITAS DE CAPITAL	1.172.024.617,00	1.212.917.143,31	85.227.947,75	7,03	155.690.913,35	12,84	1.057.226.229,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	395.300.000,00	395.300.000,00	67.854.715,56	17,17	86.038.752,55	21,77	309.261.247,45
Operações de Crédito Internas	228.800.000,00	228.800.000,00	51.938.628,56	22,70	70.122.665,55	30,65	158.677.334,45
Operações de Crédito Externas	166.500.000,00	166.500.000,00	15.916.087,00	9,56	15.916.087,00	9,56	150.583.913,00
ALIENAÇÃO DE BENS	518.079.617,00	518.187.143,31	1.143.065,04	0,22	1.143.065,04	0,22	517.044.078,27
Alienação de Bens Móveis	5.925.300,00	6.032.826,31	107.526,31	1,78	107.526,31	1,78	5.925.300,00
Alienação de Bens Imóveis	512.154.317,00	512.154.317,00	1.035.538,73	0,20	1.035.538,73	0,20	511.118.778,27
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	258.445.000,00	299.230.000,00	16.230.167,15	5,42	68.278.024,76	22,82	230.951.975,24
Transferências Intergovernamentais	-	40.785.000,00	-		40.784.444,44	100,00	555,56
Transferências de Instituições Privadas	1.900.000,00	1.900.000,00	-		-		1.900.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	256.545.000,00	256.545.000,00	16.230.167,15	6,33	27.493.580,32	10,72	229.051.419,68
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	-		231.071,00	115,54	(31.071,00)
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Ativa. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	-	-	-		-		-
Receita Auferida p/ Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	-	-	-		-		-
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	-	-	-		-		-
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	-		231.071,00	115,54	(31.071,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	752.000.343,00	752.000.343,00	106.616.218,51	14,18	331.151.539,29	44,04	420.848.803,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.733.884.317,00	8.813.956.646,33	1.404.578.921,03	15,94	4.166.677.172,88	47,27	4.647.279.473,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.733.884.317,00	8.813.956.646,33	1.404.578.921,03	15,94	4.166.677.172,88	47,27	4.647.279.473,45
DÉFICIT (VI)					-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**8.733.884.317,00**	**8.813.956.646,33**	**1.404.578.921,03**	**15,94**	**4.166.677.172,88**	**47,27**	**4.647.279.473,45**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	531.811.481,40			1.500.000,00	0,28	530.311.481,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		531.811.481,40			1.500.000,00	0,28	530.311.481,40
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.139.516.287,00	8.202.987.696,33	1.178.889.323,57	4.832.403.041,74	3.370.584.654,59	1.249.330.325,00	3.587.180.152,27	4.615.807.544,06	3.275.891.269,17	-
DESPESAS CORRENTES	6.812.852.040,00	6.929.079.952,62	1.084.255.102,91	4.366.187.341,52	2.562.892.611,10	1.127.797.534,47	3.300.944.945,94	3.628.135.006,68	2.999.581.165,23	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.543.193.448,00	4.533.758.310,53	803.087.456,85	2.974.136.427,64	1.559.621.882,89	770.717.422,94	2.326.889.049,14	2.206.869.261,39	2.105.790.671,90	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.044.122,00	157.044.122,00	340.091,67	118.118.854,85	38.925.267,15	17.945.749,46	64.509.751,08	92.534.370,92	64.509.751,08	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.112.614.470,00	2.238.277.520,09	280.827.554,39	1.273.932.059,03	964.345.461,06	339.134.362,07	909.546.145,72	1.328.731.374,37	829.280.742,25	-
Transferências a Municípios [1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes [1]	2.112.614.470,00	2.238.277.520,09	280.827.554,39	1.273.932.059,03	964.345.461,06	339.134.362,07	909.546.145,72	1.328.731.374,37	829.280.742,25	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.029.481.547,00	986.647.733,50	94.634.220,66	466.215.700,22	520.432.033,28	121.532.790,53	286.235.206,33	700.412.527,17	276.310.103,94	-
INVESTIMENTOS	698.952.047,00	659.545.333,26	78.122.333,56	228.048.811,47	431.496.521,79	76.029.034,72	146.199.372,59	513.345.960,67	136.780.278,66	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.100.000,00	28.100.000,00	7.000.000,00	15.819.791,52	12.280.208,48	5.655.879,50	13.955.759,96	14.144.240,04	13.449.751,50	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	302.429.500,00	299.002.400,24	9.511.887,10	222.347.097,23	76.655.303,01	39.847.876,31	126.080.073,78	172.922.326,46	126.080.073,78	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.000.000,00	41.077.310,21			41.077.310,21			41.077.310,21		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	594.368.030,00	611.385.991,00	142.964.594,91	433.674.569,87	177.711.421,13	107.380.507,82	332.318.586,63	279.067.404,37	315.420.534,69	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	8.733.884.317,00	8.814.373.687,33	1.321.853.918,48	5.266.077.611,61	3.548.296.075,72	1.356.710.832,82	3.919.498.738,90	4.894.874.948,43	3.591.311.803,86	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-			-			-	-	-
Outras Dívidas	-	-			-			-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.733.884.317,00	8.814.373.687,33	1.321.853.918,48	5.266.077.611,61	3.548.296.075,72	1.356.710.832,82	3.919.498.738,90	4.894.874.948,43	3.591.311.803,86	-
SUPERAVIT (XIII)				-			247.178.433,98		-	
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**8.733.884.317,00**	**8.814.373.687,33**	**1.321.853.918,48**	**5.266.077.611,61**	**3.548.296.075,72**	**1.356.710.832,82**	**4.166.677.172,88**	**4.647.696.514,45**	**3.591.311.803,86**	**-**
RESERVA DO RPPS	246.182.700,00	246.182.700,00			246.182.700,00			246.182.700,00		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14
1. Esta linha sera apresentada ao Demonstrativo aplicado aos Estados.
2. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	752.000.343,00	752.000.343,00	106.616.218,51	14,18	331.151.539,29	44,04	420.848.803,71
RECEITAS CORRENTES	752.000.343,00	752.000.343,00	106.616.218,51	14,18	331.151.539,29	44,04	420.848.803,71
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.000.000,00	7.000.000,00	-		-		7.000.000,00
Taxas	7.000.000,00	7.000.000,00	-		-		7.000.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	727.376.343,00	727.376.343,00	106.098.224,33	14,59	327.670.944,55	45,05	399.705.398,45
Contribuições Sociais	727.376.343,00	727.376.343,00	106.098.224,33	14,59	327.670.944,55	45,05	399.705.398,45
RECEITA DE SERVIÇOS	16.804.000,00	16.804.000,00	358.172,42	2,13	3.240.862,10	19,29	13.563.137,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	820.000,00	820.000,00	159.821,76	19,49	239.732,64	29,24	580.267,36

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	594.368.030,00	611.385.991,00	142.964.594,91	433.674.569,87	177.711.421,13	107.380.507,82	332.318.586,63	279.067.404,37	315.420.534,69	-
DESPESAS CORRENTES	593.868.030,00	611.385.991,00	142.964.594,91	433.674.569,87	177.711.421,13	107.380.507,82	332.318.586,63	279.067.404,37	315.420.534,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.328.600,00	597.283.451,00	140.502.698,42	426.096.952,23	171.186.498,77	105.553.794,57	327.299.332,26	269.984.118,74	310.496.502,55	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.539.430,00	14.102.540,00	2.461.896,49	7.577.617,64	6.524.922,36	1.826.713,25	5.019.254,37	9.083.285,63	4.924.032,14	-
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**594.368.030,00**	**611.385.991,00**	**142.964.594,91**	**433.674.569,87**	**177.711.421,13**	**107.380.507,82**	**332.318.586,63**	**279.067.404,37**	**315.420.534,69**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	8.139.516.287,00	8.202.987.696,33	1.178.889.323,57	4.832.403.041,74	91,76	3.370.584.654,59	1.249.330.325,00	3.587.180.152,27	91,52	4.615.807.544,06	-
LEGISLATIVA	306.334.480,00	308.734.480,00	63.134.250,65	269.685.041,48	5,12	39.049.438,52	51.750.261,57	137.553.381,69	3,51	171.181.098,31	-
Ação Legislativa	191.540.000,00	191.540.000,00	61.599.852,86	159.438.582,76	3,03	32.101.417,24	32.321.061,20	84.871.263,32	2,17	106.668.736,68	-
Controle Externo	114.334.480,00	116.734.480,00	1.533.273,64	110.230.934,57	2,09	6.503.545,43	19.414.976,22	52.667.894,22	1,34	64.066.585,78	-
Tecnologia da Informação	260.000,00	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00	1.124,15	15.524,15	0,00	184.475,85	14.224,15	14.224,15	0,00	185.775,85	-
JUDICIÁRIA	488.301.000,00	534.522.149,00	168.581.190,03	432.751.754,71	8,22	101.770.394,29	90.001.813,80	243.712.617,58	6,22	290.809.531,42	-
Ação Judiciária	327.480.000,00	358.513.047,00	113.497.819,63	290.168.804,04	5,51	68.344.242,96	64.124.530,39	173.448.092,39	4,43	185.064.954,61	-
Administração Geral	148.608.000,00	162.796.102,00	53.709.482,78	133.220.660,58	2,53	29.575.441,42	24.548.374,65	66.488.216,52	1,70	96.307.885,48	-
Tecnologia da Informação	10.018.000,00	11.018.000,00	1.084.182,12	8.400.685,97	0,16	2.617.314,03	1.077.092,50	3.340.481,90	0,09	7.677.518,10	-
Formação de Recursos Humanos	2.195.000,00	2.195.000,00	289.705,50	961.604,12	0,02	1.233.395,88	251.816,26	435.826,77	0,01	1.759.173,23	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	220.455.144,00	222.740.427,69	13.616.732,64	189.266.317,01	3,59	33.474.110,68	36.308.814,14	104.816.146,31	2,67	117.924.281,38	-
Defesa de Ordem Jurídica	240.000,00	478.400,00	86.070,46	240.835,19	0,00	237.564,81	129.676,73	200.567,32	0,01	277.832,68	-
Administração Geral	217.688.976,00	219.241.543,31	13.382.144,49	187.469.436,26	3,56	31.772.107,05	35.984.651,84	103.802.246,06	2,65	115.439.297,25	-
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Tecnologia da Informação	1.951.168,00	2.253.681,36	111.105,69	1.243.895,65	0,02	1.009.785,71	158.971,94	676.135,59	0,02	1.577.545,77	-
Formação de Recursos Humanos	363.000,00	375.000,00	17.741,00	187.897,08	0,00	187.102,92	25.427,69	100.326,02	0,00	274.673,98	-
Comunicação Social	57.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	115.000,00	320.803,02	19.671,00	124.252,83	0,00	196.550,19	10.085,94	36.871,32	0,00	283.931,70	-
ADMINISTRAÇÃO	699.811.678,00	682.390.564,64	69.329.688,24	386.699.494,84	7,34	295.691.069,80	105.882.797,00	317.782.208,17	8,11	364.608.356,47	-
Administração Geral	403.928.470,00	396.953.470,00	35.844.974,58	213.315.737,37	4,05	183.637.732,63	61.848.253,79	178.349.345,14	4,55	218.604.124,86	-
Administração Financeira	66.000.000,00	66.000.000,00	-	61.000.000,00	1,16	5.000.000,00	11.258.505,24	33.682.334,72	0,86	32.317.665,28	-
Controle Interno	3.564.000,00	3.564.000,00	1.021.313,31	2.092.530,30	0,04	1.471.469,70	397.767,35	1.180.924,90	0,03	2.383.075,10	-
Tecnologia da Informação	32.666.500,00	22.220.386,64	2.536.200,22	9.222.522,95	0,18	12.997.863,69	2.549.282,13	7.340.327,92	0,19	14.880.058,72	-
Formação de Recursos Humanos	1.140.000,00	1.140.000,00	162.624,99	190.884,99	0,00	949.115,01	13.703,00	16.783,00	0,00	1.123.217,00	-
Comunicação Social	19.534.000,00	19.534.000,00	3.596.275,73	9.963.831,26	0,19	9.570.168,74	3.635.885,13	8.734.804,43	0,22	10.799.195,57	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.524.208,00	171.524.208,00	25.990.307,41	90.128.886,10	1,71	81.395.321,90	25.995.359,04	87.936.250,73	2,24	83.587.957,27	-
Educação Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	177.992,00	635.101,87	0,01	364.898,13	184.041,32	541.437,33	0,01	458.562,67	-
Serviço Financeiro	450.000,00	450.000,00	-	150.000,00	0,00	300.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Telecomunicações	4.500,00	4.500,00	-	-	-	4.500,00	-	-	-	4.500,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	841.812.800,00	840.158.800,00	215.065.149,37	609.782.068,69	11,58	230.376.731,31	131.125.075,99	404.175.260,20	10,31	435.983.539,80	-
Administração Geral	310.175.500,00	309.765.500,00	67.682.921,22	271.031.733,52	5,15	38.733.766,48	53.015.509,00	161.304.965,64	4,12	148.460.534,36	-
Normatização e Fiscalização	2.200.000,00	2.200.000,00	445.280,00	1.405.693,83	0,03	794.306,17	431.920,52	1.390.072,35	0,04	809.927,65	-
Tecnologia da Informação	23.531.200,00	21.071.200,00	1.659.544,59	6.793.842,22	0,13	14.277.357,78	1.668.613,62	6.562.865,59	0,17	14.508.334,41	-
Formação de Recursos Humanos	1.203.000,00	323.000,00	25.120,00	44.279,00	0,00	278.721,00	18.220,00	18.479,00	0,00	304.521,00	-
Comunicação Social	2.000.000,00	2.000.000,00	243.468,63	1.029.806,68	0,02	970.193,32	197.530,38	884.976,48	0,02	1.115.023,52	-
Policiamento	426.309.200,00	428.405.200,00	142.432.255,40	293.734.130,57	5,58	134.671.069,43	64.923.084,71	202.106.303,55	5,16	226.298.896,45	-
Defesa Civil	59.230.000,00	59.230.000,00	736.787,25	29.925.797,03	0,57	29.304.202,97	9.160.727,94	26.605.539,60	0,68	32.624.460,40	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.800.000,00	5.800.000,00	417.210,32	1.161.909,69	0,02	4.638.090,31	322.320,98	831.507,29	0,02	4.968.492,71	-
Alimentação e Nutrição	8.898.900,00	8.898.900,00	1.233.283,34	4.023.924,76	0,08	4.874.975,24	1.138.377,43	3.920.102,59	0,10	4.978.797,41	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	1.000.000,00	60.159,00	60.359,00	0,00	939.641,00	19.029,19	19.029,19	0,00	980.970,81	-
Recursos Hidricos	150.000,00	150.000,00	13.733,46	75.193,88	0,00	74.806,12	41.848,85	73.551,02	0,00	76.448,98	-
Telecomunicações	1.075.000,00	1.075.000,00	92.971,80	353.508,65	0,01	721.491,35	146.221,98	336.580,96	0,01	738.419,04	-
Energia Eletrica	240.000,00	240.000,00	22.414,36	141.889,86	0,00	98.110,14	41.671,39	121.286,94	0,00	118.713,06	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.009.900,00	111.937.400,00	15.496.835,79	47.523.354,78	0,90	64.414.045,22	17.319.133,83	36.084.713,07	0,92	75.852.686,93	-
Administração Geral	45.894.146,00	46.929.146,00	7.573.550,77	28.435.342,34	0,54	18.493.803,66	9.618.306,92	21.990.069,65	0,56	24.939.076,35	-
Tecnologia da Informação	300.000,00	300.000,00	73.170,19	76.450,19	0,00	223.549,81	-	3.280,00	0,00	296.720,00	-
Comunicação Social	2.000.000,00	2.000.000,00	-	6,00	0,00	1.999.994,00	-	-	-	2.000.000,00	-
Assistencia ao Idoso	72.000,00	72.000,00	4.167,00	12.498,00	0,00	59.502,00	2.571,95	7.876,76	0,00	64.123,24	-
Assistência ao Portador de Deficiência	250.000,00	250.000,00	-	29.051,00	0,00	220.949,00	-	29.050,08	0,00	220.949,92	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.730.600,00	9.823.100,00	1.518.709,47	6.157.730,52	0,12	3.665.369,48	2.617.579,50	4.964.571,43	0,13	4.858.528,57	-
Assistência Comunitária	48.888.154,00	49.688.154,00	6.327.238,36	12.812.276,73	0,24	36.875.877,27	5.080.675,46	9.089.865,15	0,23	40.598.288,85	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.925.000,00	1.925.000,00	-	-	-	1.925.000,00	-	-	-	1.925.000,00	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	950.000,00	950.000,00	-	-	-	950.000,00	-	-	-	950.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.721.244.055,00	1.720.444.945,00	176.588.613,13	1.071.289.812,98	20,34	649.155.132,02	318.280.059,48	998.079.877,17	25,46	722.365.067,83	-
Administração Geral	8.520.000,00	8.520.000,00	1.550.266,38	4.723.208,69	0,09	3.796.791,31	1.376.838,00	3.398.719,67	0,09	5.121.280,33	-
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.100.000,00	7.778,75	568.750,87	0,01	531.249,13	94.976,55	229.303,75	0,01	870.696,25	-
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	4.640,00	4.640,00	0,00	35.360,00	-	-	-	40.000,00	-
Comunicação Social	90.000,00	90.000,00	-	17.988,00	0,00	72.012,00	17.146,01	17.146,01	0,00	72.853,99	-
Previdência do Regime Estatutário	1.711.494.055,00	1.710.694.945,00	175.025.928,00	1.065.975.225,42	20,24	644.719.719,58	316.791.098,92	994.434.707,74	25,37	716.260.237,26	-
SAÚDE	1.039.761.920,00	1.034.650.920,00	146.099.640,23	503.165.359,15	9,55	531.485.560,85	138.948.333,87	373.844.441,80	9,54	660.806.478,20	-
Administração Geral	114.222.500,00	248.804.856,12	61.597.788,56	126.152.695,26	2,40	122.652.160,86	37.794.282,54	71.310.719,38	1,82	177.494.136,74	-
Tecnologia da Informação	440.000,00	440.000,00	-	151.231,49	0,00	288.768,51	37.961,30	94.903,25	0,00	345.096,75	-
Formação de Recursos Humanos	712.666,00	712.666,00	-	-	-	712.666,00	-	-	-	712.666,00	-
Atenção Básica	2.126.766,00	2.344.766,00	-	119.792,00	0,00	2.224.974,00	51.352,00	62.060,00	0,00	2.282.706,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	802.937.562,00	662.946.205,88	70.353.534,69	308.708.929,53	5,86	354.237.276,35	87.536.699,90	273.606.342,27	6,98	389.339.863,61	-
Suporte Profilático e Terapéutico	78.402.278,00	78.202.278,00	10.903.033,05	50.431.771,47	0,96	27.770.506,53	9.206.680,93	17.101.728,03	0,44	61.100.549,97	-
Vigilância Sanitária	810.000,00	1.560.000,00	(534.963,21)	613.465,91	0,01	946.534,09	106.063,89	183.689,50	0,00	1.376.310,50	-
Vigilância Epidemiológica	27.967.143,00	27.497.143,00	3.589.310,84	10.772.277,19	0,20	16.724.865,81	3.064.117,69	8.383.062,29	0,21	19.114.080,71	-
Serviço da Dívida Interna	6.072.464,00	6.072.464,00	-	6.024.260,00	0,11	48.204,00	960.239,32	2.911.000,78	0,07	3.161.463,22	-
Outros Encargos Especiais	6.070.541,00	6.070.541,00	190.936,30	190.936,30	0,00	5.879.604,70	190.936,30	190.936,30	0,00	5.879.604,70	-
EDUCAÇÃO	917.521.425,00	885.582.025,00	142.052.675,89	531.881.796,80	10,10	353.700.228,20	154.561.203,62	431.354.690,50	11,01	454.227.334,50	-
Ensino Fundamental	335.592.503,00	320.654.852,80	51.428.816,59	198.761.805,95	3,77	121.893.046,85	58.269.989,86	156.365.767,96	3,99	164.289.084,84	-
Ensino Medio	578.928.922,00	562.927.172,20	90.623.859,30	333.118.990,85	6,33	229.808.181,35	96.291.213,76	274.988.922,54	7,02	287.938.249,66	-
Ensino Profissional	3.000.000,00	2.000.000,00	-	1.000,00	0,00	1.999.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-
CULTURA	17.699.000,00	17.519.000,00	1.502.438,84	6.751.142,23	0,13	10.767.857,77	1.771.882,18	4.934.704,31	0,13	12.584.295,69	-
Administração Geral	9.763.000,00	9.543.000,00	668.166,62	5.081.614,67	0,10	4.461.385,33	1.550.280,09	4.452.565,32	0,11	5.090.434,68	-
Administração de Concessões	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,00	-	-	40.000,00	0,00	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.780.500,00	2.146.317,93	-	-	-	2.146.317,93	-	-	-	2.146.317,93	-
Difusão Cultural	4.115.500,00	5.789.682,07	834.272,22	1.629.527,56	0,03	4.160.154,51	221.602,09	442.138,99	0,01	5.347.543,08	-
DIREITOS DA CIDADANIA	106.070.500,00	176.055.500,00	30.006.083,68	67.161.213,25	1,28	108.894.286,75	22.487.567,08	55.815.865,88	1,42	120.239.634,12	-
Administração Geral	49.692.000,00	49.692.000,00	16.533.601,02	33.169.597,25	0,63	16.522.402,75	7.545.451,70	22.462.763,14	0,57	27.229.236,86	-
Tecnologia da Informação	190.000,00	739.900,00	-	549.900,00	0,01	190.000,00	-	549.900,00	0,01	190.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	20.381,77	20.381,77	0,00	79.618,23	13.417,77	13.417,77	0,00	86.582,23	-
Custódia e Reintegração Social	55.891.000,00	125.326.100,00	13.452.100,89	33.421.334,23	0,63	91.904.765,77	14.928.697,61	32.789.784,97	0,84	92.536.315,03	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	77.500,00	77.500,00	-	-	-	77.500,00	-	-	-	77.500,00	-
URBANISMO	56.813.100,00	58.986.100,00	16.941.161,72	32.665.114,83	0,62	26.320.985,17	12.113.464,04	24.113.659,28	0,62	34.872.440,72	-
Administração Geral	13.991.100,00	15.191.100,00	5.762.923,40	11.537.359,59	0,22	3.653.740,41	2.738.416,12	8.298.601,77	0,21	6.892.498,23	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000,00	600.000,00	150.000,00	507.059,27	0,01	92.940,73	172.879,15	499.419,03	0,01	100.580,97	-
Infra-Estrutura Urbana	37.568.000,00	38.841.000,00	11.028.238,32	20.565.397,73	0,39	18.275.602,27	9.202.168,77	15.283.440,24	0,39	23.557.559,76	-
Serviços Urbanos	260.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	251.000,00	251.000,00	-	-	-	251.000,00	-	-	-	251.000,00	-
Abastecimento	3.642.000,00	3.542.000,00	-	55.298,24	0,00	3.486.701,76	-	32.198,24	0,00	3.509.801,76	-
Comercialização	501.000,00	501.000,00	-	-	-	501.000,00	-	-	-	501.000,00	-
HABITAÇÃO	63.190.644,00	61.303.944,00	6.049.695,37	20.884.499,75	0,40	40.419.444,25	5.164.336,02	17.633.623,21	0,45	43.670.320,79	-
Administração Geral	33.641.781,00	34.581.081,00	4.547.685,25	17.023.817,75	0,32	17.557.263,25	4.010.051,69	14.717.371,18	0,38	19.863.709,82	-
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Infra -Estrutura Urbana	1.902.145,00	2.709.145,00	336.910,19	952.765,96	0,02	1.756.379,04	300.910,38	906.399,94	0,02	1.802.745,06	-
Habitação Urbana	25.600.000,00	21.700.000,00	870.670,04	1.929.307,39	0,04	19.770.692,61	678.944,06	1.153.220,44	0,03	20.546.779,56	-
Outros Encargos Especiais	2.026.718,00	2.293.718,00	294.429,89	978.608,65	0,02	1.315.109,35	174.429,89	856.631,65	0,02	1.437.086,35	-
SANEAMENTO	95.050.000,00	86.963.000,00	20.663.993,42	43.887.748,92	0,83	43.075.251,08	19.616.666,47	36.804.262,83	0,94	50.158.737,17	-
Administração Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	-	819.791,52	0,02	2.180.208,48	-	819.791,52	0,02	2.180.208,48	-
Saneamento Básico Urbano	92.050.000,00	83.963.000,00	20.663.993,42	43.067.957,40	0,82	40.895.042,60	19.616.666,47	35.984.471,31	0,92	47.978.528,69	-
GESTÃO AMBIENTAL	67.226.215,00	71.432.215,00	11.413.377,08	29.716.991,98	0,56	41.715.223,02	9.927.010,52	24.115.710,61	0,62	47.316.504,39	-
Representação Judicial e Extrajudicial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	19.734.000,00	19.600.000,00	3.581.606,87	9.831.555,73	0,19	9.768.444,27	2.585.698,45	7.539.741,07	0,19	12.060.258,93	-
Administração Financeira	25.000.000,00	25.000.000,00	7.000.000,00	15.000.000,00	0,28	10.000.000,00	5.655.879,50	13.135.968,44	0,34	11.864.031,56	-
Tecnologia da Informação	735.000,00	735.000,00	28.990,00	231.981,13	0,00	503.018,87	186.556,45	212.798,65	0,01	522.201,35	-
Formação de Recursos Humanos	36.000,00	36.000,00	8.670,00	11.670,00	0,00	24.330,00	4.056,13	4.486,13	0,00	31.513,87	-
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	10.100.000,00	10.650.000,00	513.422,03	2.855.724,22	0,05	7.794.275,78	1.305.202,21	2.271.375,06	0,06	8.378.624,94	-
Controle Ambiental	150.000,00	150.000,00	7.987,44	12.107,44	0,00	137.892,56	7.607,44	11.687,44	0,00	138.312,56	-
Recuperação de Áreas Degradadas	324.000,00	824.000,00	-	106.258,75	0,00	717.741,25	73.222,28	99.177,92	0,00	724.822,08	-
Recursos Hídricos	6.495.200,00	9.752.200,00	68.200,74	1.396.060,41	0,03	8.356.139,59	78.440,37	760.127,53	0,02	8.992.072,47	-
Meteorologia	332.015,00	332.015,00	15.200,00	82.334,30	0,00	249.680,70	14.730,44	64.731,12	0,00	267.283,88	-
Desenvolvimento Cientifico	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-
Irrigação	4.115.000,00	4.148.000,00	189.300,00	189.300,00	0,00	3.958.700,00	15.617,25	15.617,25	0,00	4.132.382,75	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.428.870,00	34.883.159,79	3.823.800,11	12.037.394,56	0,23	22.845.765,23	3.943.874,60	10.593.063,06	0,27	24.290.096,73	-
Administração Geral	12.129.000,00	12.755.000,00	2.021.755,51	5.791.621,18	0,11	6.963.378,82	1.833.126,50	5.373.574,22	0,14	7.381.425,78	-
Normatização e Fiscalização	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00	-
Tecnologia da Informação	21.000,00	21.000,00	-	-	-	21.000,00	-	-	-	21.000,00	-
Desenvolvimento Científico	10.156.460,00	10.210.060,00	697.694,01	2.107.350,44	0,04	8.102.709,56	719.594,00	2.098.646,43	0,05	8.111.413,57	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.722.410,00	5.497.099,79	271.020,56	1.794.970,90	0,03	3.702.128,89	557.824,07	777.690,37	0,02	4.719.409,42	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnologico	5.300.000,00	5.300.000,00	833.330,03	2.343.452,04	0,04	2.956.547,96	833.330,03	2.343.152,04	0,06	2.956.847,96	-
AGRICULTURA	185.122.850,00	184.963.675,00	27.969.134,15	88.708.563,47	1,68	96.255.111,53	26.623.551,11	74.049.299,27	1,89	110.914.375,73	-
Administração Geral	108.537.600,00	111.595.425,00	21.210.394,80	61.908.604,19	1,18	49.686.820,81	18.033.323,95	53.179.059,37	1,36	58.416.365,63	-
Administração Financeira	7.470.000,00	7.470.000,00	1.376.427,44	3.879.634,60	0,07	3.590.365,40	1.361.847,70	3.810.764,12	0,10	3.659.235,88	-
Tecnologia da Informação	170.000,00	170.000,00	948,00	948,00	0,00	169.052,00	948,00	948,00	0,00	169.052,00	-
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Recursos Hídricos	7.826.500,00	7.625.472,00	931.803,72	3.397.559,91	0,06	4.227.912,09	1.290.844,51	1.385.061,91	0,04	6.240.410,09	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	850.000,00	600.000,00	-	4.200,00	0,00	595.800,00	753,44	1.949,09	0,00	598.050,91	-
Promoção da Produção Agropecuária	3.240.000,00	3.240.000,00	731.911,20	731.911,20	0,01	2.508.088,80	731.911,20	731.911,20	0,02	2.508.088,80	-
Promoção da Produção Animal	350.000,00	350.000,00	-	-	-	350.000,00	-	-	-	350.000,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	8.520.000,00	8.520.000,00	-	2.491.501,33	0,05	6.028.498,67	810.824,52	1.896.381,24	0,05	6.623.618,76	-
Extensão Rural	31.282.000,00	27.786.028,00	2.732.406,75	7.987.376,89	0,15	19.798.651,11	2.877.959,02	7.779.279,19	0,20	20.006.748,81	-
Irrigação	12.360.000,00	13.560.000,00	754.617,65	6.710.678,93	0,13	6.849.321,07	1.273.368,96	3.907.613,17	0,10	9.652.386,83	-
Reforma Agrária	1.510.000,00	2.240.000,00	230.624,59	1.186.526,63	0,02	1.053.473,37	229.770,95	947.415,13	0,02	1.292.584,87	-
Serviço da Dívida Interna	756.750,00	756.750,00	-	309.625,78	0,01	447.124,22	-	309.625,78	0,01	447.124,22	-
Outros Encargos Especiais	2.200.000,00	1.000.000,00	-	99.996,01	0,00	900.003,99	11.998,86	99.291,07	0,00	900.708,93	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.070.000,00	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-
Reforma Agrária	2.070.000,00	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-	-	-	2.070.000,00	-
INDÚSTRIA	43.808.000,00	42.736.000,00	6.985.176,27	20.560.176,33	0,39	22.175.823,67	5.338.232,15	16.907.732,47	0,43	25.828.267,53	-
Administração Geral	27.644.000,00	27.632.000,00	6.594.244,88	17.493.254,96	0,33	10.138.745,04	4.715.872,38	13.924.580,66	0,36	13.707.419,34	-
Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	6.849,88	258.501,46	0,00	241.498,54	17.514,20	256.684,90	0,01	243.315,10	-
Promoção Industrial	15.559.000,00	14.499.000,00	384.081,51	2.808.419,91	0,05	11.690.580,09	604.845,57	2.726.466,91	0,07	11.772.533,09	-
Produção Industrial	105.000,00	105.000,00	-	-	-	105.000,00	-	-	-	105.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.871.920,00	42.907.531,23	5.562.155,36	15.944.559,29	0,30	26.962.971,94	4.209.287,57	10.484.722,08	0,27	32.422.809,15	-
Administração Geral	19.042.270,00	16.167.881,23	1.467.367,12	7.807.634,92	0,15	8.360.246,31	2.935.534,18	5.828.249,77	0,15	10.339.631,46	-
Tecnologia da Informação	615.000,00	615.000,00	49.327,00	222.217,00	0,00	392.783,00	121.727,61	220.500,47	0,01	394.499,53	-
Promoção Comercial	1.300.000,00	1.250.000,00	10.000,00	61.000,00	0,00	1.189.000,00	21.708,19	60.675,72	0,00	1.189.324,28	-
Comercialização	3.150.000,00	1.110.000,00	-	167.679,08	0,00	942.320,92	-	157.679,08	0,00	952.320,92	-
Turismo	23.764.650,00	23.764.650,00	4.035.461,24	7.686.028,29	0,15	16.078.621,71	1.130.317,59	4.217.617,04	0,11	19.547.032,96	-
COMUNICAÇÕES	7.898.000,00	8.304.000,00	576.564,04	3.651.514,81	0,07	4.652.485,19	1.079.616,62	3.124.578,46	0,08	5.179.421,54	-
Administração Geral	6.565.000,00	6.465.000,00	299.376,37	2.913.980,78	0,06	3.551.019,22	827.198,28	2.486.822,76	0,06	3.978.177,24	-
Tecnologia da Informação	200.000,00	200.000,00	56.458,68	152.377,04	0,00	47.622,96	28.229,34	124.146,70	0,00	75.853,30	-
Telecomunicações	1.133.000,00	1.639.000,00	220.728,99	585.156,99	0,01	1.053.843,01	224.189,00	513.609,00	0,01	1.125.391,00	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	147.495.000,00	159.492.000,00	18.820.545,02	81.141.158,45	1,54	78.350.841,55	26.057.937,62	52.418.305,13	1,34	107.073.694,87	-
Administração Geral	20.285.000,00	24.135.000,00	1.105.489,70	12.853.331,70	0,24	11.281.668,30	3.466.148,79	10.707.759,62	0,27	13.427.240,38	-
Infra-Estrutura Urbana	71.459.000,00	77.174.617,35	11.882.854,35	37.216.586,69	0,71	39.958.030,66	17.339.988,68	31.155.236,14	0,79	46.019.381,21	-
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Transporte Aéreo	1.001.000,00	501.000,00	(100,00)	-	-	501.000,00	-	-	-	501.000,00	-
Transporte Rodoviário	54.650.000,00	57.631.382,65	5.832.300,97	31.071.240,06	0,59	26.560.142,59	5.251.800,15	10.555.309,37	0,27	47.076.073,28	-
DESPORTO E LAZER	34.966.000,00	40.815.388,77	6.402.994,83	13.334.115,92	0,25	27.481.272,85	5.221.119,32	10.871.778,88	0,28	29.943.609,89	-
Administração Geral	-	3.089.388,77	212.643,13	958.769,21	0,02	2.130.619,56	487.310,45	650.620,98	0,02	2.438.767,79	-
Desporto de Rendimento	9.003.000,00	9.553.000,00	2.262.955,16	4.458.083,68	0,08	5.094.916,32	1.974.266,42	4.135.344,07	0,11	5.417.655,93	-
Desporto Comunitário	5.603.000,00	5.613.000,00	1.238.627,00	2.667.503,10	0,05	2.945.496,90	1.232.325,79	2.273.811,62	0,06	3.339.188,38	-
Lazer	20.360.000,00	22.560.000,00	2.688.769,54	5.249.759,93	0,10	17.310.240,07	1.527.216,66	3.812.002,21	0,10	18.747.997,79	-
ENCARGOS ESPECIAIS	586.371.086,00	586.134.461,00	12.207.427,71	353.913.847,51	6,72	232.220.613,49	61.598.286,40	197.909.510,31	5,05	388.224.950,69	-
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	39.660.702,00	39.660.702,00	22.000,00	30.283.000,00	0,58	9.377.702,00	180.572,91	810.417,86	0,02	38.850.284,14	-
Serviço da Dívida Interna	347.472.348,00	347.538.548,00	5.227.978,77	261.102.866,06	4,96	86.435.681,94	53.574.412,48	163.687.053,62	4,18	183.851.494,38	-
Serviço da Dívida Externa	61.563.066,00	61.563.066,00	6.725.000,00	44.436.700,24	0,84	17.126.365,76	4.718.947,44	24.273.725,99	0,62	37.289.340,01	-
Outros Encargos Especiais	137.614.970,00	137.312.145,00	232.448,94	18.091.281,21	0,34	119.220.863,79	3.124.353,57	9.138.312,84	0,23	128.173.832,16	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.000.000,00	41.077.310,21				41.077.310,21				41.077.310,21	
RESERVA DO RPPS	246.182.700,00	246.182.700,00				246.182.700,00				246.182.700,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	594.368.030,00	611.385.991,00	142.964.594,91	433.674.569,87	8,24	177.711.421,13	107.380.507,82	332.318.586,63	8,48	279.067.404,37	-
LEGISLATIVA	24.905.000,00	22.505.000,00	3.822.297,75	19.374.136,72	0,37	3.130.863,28	3.831.807,10	9.614.878,18	0,25	12.890.121,82	-
Ação Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	3.822.297,75	6.876.136,23	0,13	3.123.863,77	1.928.977,79	4.005.317,61	0,10	5.994.682,39	-
Controle Externo	14.905.000,00	12.505.000,00	-	12.498.000,49	0,24	6.999,51	1.902.829,31	5.609.560,57	0,14	6.895.439,43	-
JUDICIÁRIA	51.528.850,00	52.667.701,00	20.644.088,66	47.020.787,62	0,89	5.646.913,38	9.523.616,14	30.052.990,26	0,77	22.614.710,74	-
Ação Judiciaria	31.861.850,00	32.549.701,00	12.504.110,66	32.166.960,35	0,61	382.740,65	7.265.910,33	22.217.843,48	0,57	10.331.857,52	-
Administração Geral	19.667.000,00	20.118.000,00	8.139.978,00	14.853.827,27	0,28	5.264.172,73	2.257.705,81	7.835.146,78	0,20	12.282.853,22	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	28.417.088,00	28.417.088,00	3.000,00	24.877.922,31	0,47	3.539.165,69	4.192.587,16	14.345.304,86	0,37	14.071.783,14	-
Defesa de Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Administração Geral	28.217.088,00	28.217.088,00	3.000,00	24.781.922,31	0,47	3.435.165,69	4.192.587,16	14.345.304,86	0,37	13.871.783,14	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	-	96.000,00	0,00	64.000,00	-	-	-	160.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	170.763.730,00	170.765.730,00	34.138.000,00	115.452.443,15	2,19	55.313.286,85	32.409.790,30	95.871.485,25	2,45	74.894.244,75	-
Administração Geral	168.513.730,00	168.515.730,00	33.837.000,00	114.697.768,06	2,18	53.817.961,94	31.932.251,94	95.337.255,87	2,43	73.178.474,13	-
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	-	152.000,00	0,00	98.000,00	27.538,36	84.012,42	0,00	165.987,58	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	2.000.000,00	301.000,00	602.675,09	0,01	1.397.324,91	450.000,00	450.216,96	0,01	1.549.783,04	-
SEGURANÇA PÚBLICA	136.879.000,00	136.623.000,00	51.559.057,67	114.933.535,79	2,18	21.689.464,21	25.989.538,78	79.078.310,47	2,02	57.544.689,53	-
Administração Geral	43.121.000,00	43.121.000,00	19.957.474,53	41.536.353,92	0,79	1.584.646,08	8.575.582,38	26.254.341,44	0,67	16.866.658,56	-
Policiamento	82.258.000,00	82.002.000,00	31.601.583,14	63.707.181,87	1,21	18.294.818,13	15.266.496,55	46.363.644,84	1,18	35.638.355,16	-
Defesa Civil	11.500.000,00	11.500.000,00	-	9.690.000,00	0,18	1.810.000,00	2.147.459,85	6.460.324,19	0,16	5.039.675,81	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.226.000,00	1.738.500,00	173.480,32	1.081.574,65	0,02	656.925,35	331.208,42	948.876,60	0,02	789.623,40	-
Administração Geral	1.726.000,00	1.731.000,00	166.000,00	1.074.094,33	0,02	656.905,67	323.728,10	941.396,28	0,02	789.603,72	-
Tecnologia da Informação	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000,00	7.500,00	7.480,32	7.480,32	0,00	19,68	7.480,32	7.480,32	0,00	19,68	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00	1.099.110,00	-	996.108,89	0,02	103.001,11	275.652,26	484.863,94	0,01	614.246,06	-
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	-	197.000,00	0,00	103.000,00	35.919,62	165.220,42	0,00	134.779,58	-
Previdência do Regime Estatutário	-	799.110,00	-	799.108,89	0,02	1,11	239.732,64	319.643,52	0,01	479.466,48	-
SAÚDE	9.090.500,00	9.090.500,00	1.203.200,00	9.010.118,00	0,17	80.382,00	1.680.346,58	7.780.405,83	0,20	1.310.094,17	-
Administração Geral	9.090.500,00	9.090.500,00	1.203.200,00	9.010.118,00	0,17	80.382,00	1.680.346,58	7.780.405,83	0,20	1.310.094,17	-
EDUCAÇÃO	139.435.000,00	156.936.000,00	25.366.209,06	80.251.902,33	1,52	76.684.097,67	24.414.983,06	79.148.449,09	2,02	77.787.550,91	-
Ensino Fundamental	52.500.000,00	60.001.000,00	10.008.509,84	29.840.396,64	0,57	30.160.603,36	9.090.701,57	28.912.200,40	0,74	31.088.799,60	-
Ensino Medio	86.935.000,00	96.935.000,00	15.357.699,22	50.411.505,69	0,96	46.523.494,31	15.324.281,49	50.236.248,69	1,28	46.698.751,31	-
CULTURA	500.000,00	720.000,00	-	322.300,00	0,01	397.700,00	108.620,00	314.820,86	0,01	405.179,14	-
Administração Geral	500.000,00	720.000,00	-	322.300,00	0,01	397.700,00	108.620,00	314.820,86	0,01	405.179,14	-
DIREITOS DA CIDADANIA	7.618.000,00	7.618.000,00	2.510.000,00	6.322.000,00	0,12	1.296.000,00	1.487.009,13	4.522.349,50	0,12	3.095.650,50	-
Administração Geral	7.618.000,00	7.618.000,00	2.510.000,00	6.322.000,00	0,12	1.296.000,00	1.487.009,13	4.522.349,50	0,12	3.095.650,50	-
URBANISMO	944.900,00	944.900,00	68.106,86	300.106,86	0,01	644.793,14	100.044,53	248.587,11	0,01	696.312,89	-
Administração Geral	944.900,00	944.900,00	68.106,86	300.106,86	0,01	644.793,14	100.044,53	248.587,11	0,01	696.312,89	-
HABITAÇÃO	166.200,00	236.700,00	34.149,64	157.069,10	0,00	79.630,90	33.163,21	152.296,44	0,00	84.403,56	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	166.200,00	236.700,00	34.149,64	157.069,10	0,00	79.630,90	33.163,21	152.296,44	0,00	84.403,56	-
GESTÃO AMBIENTAL	730.000,00	835.000,00	197.439,41	483.039,44	0,01	351.960,56	136.372,27	390.119,91	0,01	444.880,09	-
Recursos Hídricos	-	105.000,00	-	20.000,00	0,00	85.000,00	7.683,26	7.683,26	0,00	97.316,74	-
Administração Geral	730.000,00	730.000,00	197.439,41	463.039,44	0,01	266.960,56	128.689,01	382.436,65	0,01	347.563,35	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	963.000,00	967.000,00	91.100,11	514.588,16	0,01	452.411,84	169.271,58	510.629,14	0,01	456.370,86	-
Administração Geral	963.000,00	967.000,00	91.100,11	514.588,16	0,01	452.411,84	169.271,58	510.629,14	0,01	456.370,86	-
AGRICULTURA	3.732.000,00	4.048.000,00	946.466,99	2.644.318,36	0,05	1.403.681,64	675.872,00	1.976.845,40	0,05	2.071.154,60	-
Administração Geral	3.532.000,00	3.848.000,00	912.836,94	2.534.959,31	0,05	1.313.040,69	642.241,95	1.867.506,35	0,05	1.980.493,65	-
Administração Financeira	200.000,00	200.000,00	33.630,05	109.359,05	0,00	90.640,95	33.630,05	109.339,05	0,00	90.660,95	-
INDÚSTRIA	213.000,00	213.000,00	39.994,72	188.607,40	0,00	24.392,60	67.169,35	168.275,20	0,00	44.724,80	-
Administração Geral	213.000,00	213.000,00	39.994,72	188.607,40	0,00	24.392,60	67.169,35	168.275,20	0,00	44.724,80	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	278.080,00	282.710,00	76.768,00	204.874,98	0,00	77.835,02	34.586,78	151.211,07	0,00	131.498,93	-
Administração Geral	278.080,00	282.710,00	76.768,00	204.874,98	0,00	77.835,02	34.586,78	151.211,07	0,00	131.498,93	-
COMUNICAÇÕES	900.000,00	700.000,00	-	473.500,00	0,01	226.500,00	100.799,96	304.778,58	0,01	395.221,42	-
Administração Geral	900.000,00	700.000,00	-	473.500,00	0,01	226.500,00	100.799,96	304.778,58	0,01	395.221,42	-
TRANSPORTE	3.020.000,00	3.070.000,00	9.235,72	1.566.204,11	0,03	1.503.795,89	481.283,81	1.493.463,46	0,04	1.576.536,54	-
Administração Geral	2.980.000,00	2.980.000,00	470,42	1.536.249,82	0,03	1.443.750,18	472.518,51	1.463.509,17	0,04	1.516.490,83	-
Transporte Rodoviario	40.000,00	90.000,00	8.765,30	29.954,29	0,00	60.045,71	8.765,30	29.954,29	0,00	60.045,71	-
DESPORTO E LAZER	-	150.370,00	-	125.000,00	0,00	25.370,00	48.248,92	72.978,24	0,00	77.391,76	-
Administração Geral	-	150.370,00	-	125.000,00	0,00	25.370,00	48.248,92	72.978,24	0,00	77.391,76	-
ENCARGOS ESPECIAIS	11.757.682,00	11.757.682,00	2.082.000,00	7.374.432,00	0,14	4.383.250,00	1.288.536,48	4.686.667,24	0,12	7.071.014,76	-
Outros encargos Especiais	11.757.682,00	11.757.682,00	2.082.000,00	7.374.432,00	0,14	4.383.250,00	1.288.536,48	4.686.667,24	0,12	7.071.014,76	-
TOTAL (III) = (I + II)	**8.733.884.317,00**	**8.814.373.687,33**	**1.321.853.918,48**	**5.266.077.611,61**	**100,00**	**3.548.296.075,72**	**1.356.710.832,82**	**3.919.498.738,90**	**100,00**	**4.894.874.948,43**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14
1. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	769.500.343,00	769.500.343,00	374.960.213,98	354.402.530,53
Receita de Contribuições dos Segurados	256.669.000,00	256.669.000,00	142.341.710,76	151.861.535,31
Civil	202.417.500,00	202.417.500,00	115.258.325,66	120.568.272,76
Ativo	169.740.000,00	169.740.000,00	94.815.656,30	100.333.664,92
Inativo	23.651.000,00	23.651.000,00	18.625.786,38	14.190.162,27
Pensionista	9.026.500,00	9.026.500,00	1.816.882,98	6.044.445,57
Pessoal Militar	54.251.500,00	54.251.500,00	27.083.385,10	31.293.262,55
Ativo	43.280.000,00	43.280.000,00	20.519.905,18	24.339.541,75
Inativo	8.803.000,00	8.803.000,00	5.212.312,51	5.526.996,43
Pensionista	2.168.500,00	2.168.500,00	1.351.167,41	1.426.724,37
Receita de Contribuições Patronais	504.248.343,00	504.248.343,00	232.267.053,52	199.483.883,60
Civil	388.107.643,00	388.107.643,00	179.314.311,53	151.314.182,79
Ativo	317.544.943,00	317.544.943,00	143.594.087,53	122.152.518,11
Inativo	49.000.900,00	49.000.900,00	25.629.569,03	19.849.893,41
Pensionista	21.561.800,00	21.561.800,00	10.090.654,97	9.311.771,27
Militar	116.140.700,00	116.140.700,00	52.952.741,99	48.169.700,81
Ativo	90.415.000,00	90.415.000,00	41.013.077,26	37.446.005,68
Inativo	20.590.700,00	20.590.700,00	8.775.733,82	8.503.071,43
Pensionista	5.135.000,00	5.135.000,00	3.163.930,91	2.220.623,70
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	163.570,56	121.312,92
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	170.000,00	170.000,00	163.570,56	121.312,92
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.413.000,00	8.413.000,00	187.879,14	2.935.798,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.700.000,00	4.700.000,00	-	2.772.573,80
Demais Receitas Correntes	3.713.000,00	3.713.000,00	187.879,14	163.224,90
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	507.404.317,00	507.404.317,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	507.404.317,00	507.404.317,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	**1.276.904.660,00**	**1.276.904.660,00**	**374.960.213,98**	**354.402.530,53**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	13.779.760,00	14.578.870,00	6.656.819,17	8.526.649,29	5.149.681,51	6.633.513,30	-	-
Despesas Correntes	9.293.390,00	10.092.500,00	4.056.819,17	5.526.649,29	2.906.808,11	4.562.614,76	-	-
Despesas de Capital	4.486.370,00	4.486.370,00	2.600.000,00	3.000.000,00	2.242.873,40	2.070.898,54	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	1.729.002.055,00	1.728.202.945,00	1.065.014.125,42	997.141.312,22	993.817.210,20	820.865.069,40	-	-
Benefícios - Civil	1.589.002.055,00	1.453.202.945,00	870.449.138,16	819.397.128,79	812.360.171,25	679.190.296,09	-	-
Aposentadorias	1.303.381.313,08	1.202.725.841,91	724.159.763,43	673.295.740,12	676.514.087,80	566.954.715,54	-	-
Pensões	285.620.741,92	250.477.103,09	146.289.374,72	146.101.388,66	135.846.083,45	112.235.580,55	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	140.000.000,00	275.000.000,00	194.564.987,26	177.744.183,43	181.457.038,95	141.674.773,31	-	-
Reformas	120.000.000,00	210.000.000,00	139.740.970,48	118.304.944,68	130.546.793,60	96.572.429,77	-	-
Pensões	20.000.000,00	65.000.000,00	54.824.016,79	59.439.238,75	50.910.245,35	45.102.343,54	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**1.742.781.815,00**	**1.742.781.815,00**	**1.071.670.944,59**	**1.005.667.961,51**	**998.966.891,71**	**827.498.582,70**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	**(465.877.155,00)**	**(465.877.155,00)**		**-**	**(624.006.677,73)**	**(473.096.052,17)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	482.808.625,56
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / dez / 2016 (a)	Em Mar / Abr / 2017 (b)	Jun / 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.665.572.020,04	5.095.554.400,64	5.190.783.728,52
DEDUÇÕES (II)	563.631.121,00	1.194.802.448,36	1.276.803.065,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	341.750.711,37	899.269.625,94	975.388.131,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	606.744.289,95	971.450.846,49	1.028.746.192,88
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	(264.993.578,58)	(72.181.220,55)	(53.358.061,63)
Demais Haveres Financeiros	221.880.409,63	295.532.822,42	301.414.934,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.101.940.899,04	3.900.751.952,28	3.913.980.662,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	991.799.433,64	987.048.288,32	991.272.654,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.110.141.465,40	2.913.703.663,96	2.922.708.008,84

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc-VIb)	Até o Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	9.004.344,88	(187.433.456,56)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	212.824.000,00

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.554.930.563,02	3.988.290.174,46	3.676.628.683,20
Receitas Tributárias	2.419.847.750,00	1.207.445.251,32	1.139.044.117,77
ICMS	1.813.200.000,00	914.972.051,72	837.829.045,01
IPVA	74.000.000,00	45.838.599,28	46.160.887,06
ITCD	16.800.000,00	9.407.951,15	9.623.246,76
IRRF	346.100.000,00	151.213.387,46	176.573.546,52
Outras Receitas Tributárias	169.747.750,00	86.013.261,71	68.857.392,42
Receitas de Contribuições	1.159.784.343,00	552.686.626,63	504.410.711,22
Receitas Previdenciárias	928.484.343,00	445.538.964,95	406.635.236,52
Outras Receitas de Contribuições	231.300.000,00	107.147.661,68	97.775.474,70
Receita Patrimonial Líquida	115.601.100,00	78.294.328,40	71.129.030,60
Receita Patrimonial	161.710.040,00	100.990.413,47	98.651.712,92
(-) Aplicações Financeiras	(46.108.940,00)	(22.696.085,07)	(27.522.682,32)
Transferências Correntes	3.608.632.300,00	1.999.197.759,43	1.848.869.999,85
Cota-parte do FPE	2.687.552.800,00	1.487.509.573,73	1.377.625.789,48
Convênios	26.843.000,00	10.547.668,99	34.926.999,82
Outras Transferências Correntes	894.236.500,00	501.140.516,71	436.317.210,55
Demais Receitas Correntes	251.065.070,02	150.666.208,68	113.174.823,76
Dívida Ativa	15.580.017,00	10.224.700,13	8.193.217,37
Diversas Receitas Correntes	235.485.053,02	140.441.508,55	104.981.606,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.212.917.143,31	155.690.913,35	47.463.972,83
Operações de Crédito (III)	395.300.000,00	86.038.752,55	8.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	518.187.143,31	1.143.065,04	-
Transferências de Capital	299.230.000,00	68.278.024,76	9.878.040,85
Convênios	256.545.000,00	27.493.580,32	9.878.040,85
Outras Transferências de Capital	42.685.000,00	40.784.444,44	-
Outras Receitas de Capital	200.000,00	231.071,00	28.785.931,98
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	299.430.000,00	68.509.095,76	38.663.972,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**7.854.360.563,02**	**4.056.799.270,22**	**3.715.292.656,03**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	2017	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.540.465.943,62	4.799.861.911,39	4.402.704.813,10	3.633.263.532,57	3.322.247.277,11	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.131.041.761,53	3.400.233.379,87	2.985.103.286,29	2.654.188.381,40	2.327.885.152,03	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	157.044.122,00	118.118.854,85	139.288.702,75	64.509.751,08	83.754.195,05	-	-
Outras Despesas Correntes	2.252.380.060,09	1.281.509.676,67	1.278.312.824,06	914.565.400,09	910.607.930,03	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.252.380.060,09	1.281.509.676,67	1.278.312.824,06	914.565.400,09	910.607.930,03	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.383.421.821,62	4.681.743.056,54	4.263.416.110,35	3.568.753.781,49	3.238.493.082,06	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	986.647.733,50	466.215.700,22	491.074.285,25	286.235.206,33	295.653.259,52	-	-
Investimentos	659.545.333,26	228.048.811,47	294.784.036,85	146.199.372,59	152.496.700,14	-	-
Inversões Financeiras	28.100.000,00	15.819.791,52	21.000.000,00	13.955.759,96	18.012.249,97	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	28.100.000,00	15.819.791,52	21.000.000,00	13.955.759,96	18.012.249,97	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	299.002.400,24	222.347.097,23	175.290.248,40	126.080.073,78	125.144.309,41	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	687.645.333,26	243.868.602,99	315.784.036,85	160.155.132,55	170.508.950,11	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	41.077.310,21						
RESERVA DO RPPS (XVII)	246.182.700,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**8.358.327.165,09**	**4.925.611.659,53**	**4.579.200.147,20**	**3.728.908.914,04**	**3.409.002.032,17**	**-**	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(503.966.602,07)**	**-**	**-**	**327.890.356,18**	**306.290.623,86**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**-**	**-**	**531.811.481,40**	**-**	**-**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(238.719.000,00)

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.621.981.000,00	3.621.981.000,00	1.827.419.644,69	50,45
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	21.000.000,00	21.000.000,00	11.759.921,27	56,00
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.022.000.000,00	3.022.000.000,00	1.516.943.761,68	50,20
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	185.000.000,00	185.000.000,00	117.582.055,30	63,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	346.100.000,00	346.100.000,00	151.213.387,46	43,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.230.000,00	24.230.000,00	15.550.664,38	64,18
Dívida Ativa dos Impostos	10.000.000,00	10.000.000,00	8.774.079,43	87,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.651.000,00	13.651.000,00	5.595.775,17	40,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.365.111.000,00	3.365.111.000,00	1.862.271.969,45	55,34
Cota-Parte FPE	3.359.441.000,00	3.359.441.000,00	1.859.386.966,97	55,35
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.053.294,34	52,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.670.000,00	3.670.000,00	1.831.708,14	49,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.670.000,00	3.670.000,00	1.831.708,14	49,91
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	861.862.500,00	861.862.500,00	443.549.209,74	51,46
Parcela do ICMS repassado aos Municípios	765.662.500,00	765.662.500,00	382.373.416,35	49,94
Parcela do IPVA repassado aos Municípios	95.700.000,00	95.700.000,00	60.912.469,77	63,65
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios	500.000,00	500.000,00	263.323,62	52,66
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**6.125.229.500,00**	**6.125.229.500,00**	**3.246.142.404,40**	**53,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	230.000.000,00	230.000.000,00	126.258.235,87	54,89
Provenientes da União	230.000.000,00	230.000.000,00	126.258.235,87	54,89
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	
Provenientes de Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	42.000.000,00	42.000.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	17.600.000,00	17.600.000,00	7.793.616,23	44,28
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**289.600.000,00**	**289.600.000,00**	**134.051.852,10**	**46,29**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	975.192.194,00	967.527.194,00	490.242.854,47	50,67	372.559.333,41	38,51	-
Pessoal e Encargos Sociais	78.933.000,00	78.933.000,00	63.605.526,14	80,58	43.424.134,14	55,01	-
Juros e Encargos da Dívida	1.217.110,00	1.217.110,00	1.200.000,00	98,59	477.518,62	39,23	-
Outras Despesas Correntes	895.042.084,00	887.377.084,00	425.437.328,33	47,94	328.657.680,65	37,04	-
DESPESAS DE CAPITAL	65.435.226,00	72.300.226,00	21.932.622,68	30,34	9.065.514,22	12,54	-
Investimentos	60.579.872,00	67.444.872,00	17.108.362,68	25,37	6.632.032,06	9,83	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	4.855.354,00	4.855.354,00	4.824.260,00	99,36	2.433.482,16	50,12	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.040.627.420,00**	**1.039.827.420,00**	**512.175.477,15**	**49,26**	**381.624.847,63**	**36,70**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	290.100.000,00	290.100.000,00	109.503.459,95	21,38	78.272.831,21	20,51	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	230.500.000,00	230.500.000,00	96.279.289,39	18,80	72.296.979,67	18,94	-
Recursos de Operações de Crédito	17.600.000,00	17.600.000,00	7.793.616,23	1,52	3.586.340,45	0,94	-
Outros Recursos	42.000.000,00	42.000.000,00	5.430.554,33	1,06	2.389.511,09	0,63	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**290.100.000,00**	**290.100.000,00**	**109.503.459,95**	**21,38**	**78.272.831,21**	**20,51**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**750.527.420,00**	**749.727.420,00**	**402.672.017,20**	**-**	**303.352.016,42**	**-**	**-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII h ou i / IVb x 100) [6] - LIMITE	**9,35%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII h ou i - (12 x IVb)/100] [6]	**(389.537.088,53)**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - 2016	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	2.126.766,00	2.344.766,00	119.792,00	0,02	62.060,00	0,02	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	795.652.562,00	659.872.205,88	308.708.929,53	60,27	273.606.342,27	71,70	-
Suporte Profilático e Terapêutico	78.402.278,00	78.202.278,00	50.431.771,47	9,85	17.101.728,03	4,48	-
Vigilância Sanitária	810.000,00	1.560.000,00	613.465,91	0,12	183.689,50	0,05	-
Vigilância Epidemiológica	27.027.143,00	26.657.143,00	10.772.277,19	2,10	8.383.062,29	2,20	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Administração Geral	123.313.000,00	257.895.356,12	135.162.813,26	26,39	79.091.125,21	20,72	-
Tecnologia da Informação	440.000,00	440.000,00	151.231,49	0,03	94.903,25	0,02	-
Serviço da Dívida Interna	6.072.464,00	6.072.464,00	6.024.260,00	1,18	2.911.000,78	0,76	-
Outros Encargos Especiais	6.070.541,00	6.070.541,00	190.936,30	0,04	190.936,30	0,05	-
Outras SubFunções	-	-	-		-		-
TOTAL	**1.039.914.754,00**	**1.039.114.754,00**	**512.175.477,15**	**100,00**	**381.624.847,63**	**100,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.733.884.317,00
Previsão Atualizada	8.813.956.646,33
Receitas Realizadas	4.166.677.172,88
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.500.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	8.733.884.317,00
Créditos Adicionais	80.489.370,33
Dotação Atualizada	8.814.373.687,33
Despesas Empenhadas	5.266.077.611,61
Despesas Liquidadas	3.919.498.738,90
Despesas Pagas	3.591.311.803,86
Superávit Orçamentário	247.178.433,98

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.266.077.611,61
Despesas Liquidadas	3.919.498.738,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.061.404.359,41

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	113.334.463,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.669.625,62
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	110.664.837,78

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	374.960.213,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	998.966.891,71
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(624.006.677,73)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	212.824.000,00	(187.433.456,56)	(88,07)
Resultado Primário	(238.719.000,00)	327.890.356,18	(137,35)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	264.993.578,58	2.339.108,22	209.296.408,73	53.358.061,63
Poder Executivo	257.250.291,41	2.339.108,22	205.241.817,66	49.669.365,53
Poder Legislativo	57.363,60	-	50.980,00	6.383,60
Poder Judiciário	7.500.573,68	-	4.003.611,07	3.496.962,61
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	185.349,89	-	-	185.349,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	264.993.578,58	2.339.108,22	209.296.408,73	53.358.061,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	780.283.482,14	25,00	24,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	282.682.495,63	60,00	86,45

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	303.352.016,42	12,00	9,35%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 07/08/2017 14:14 Assinado Digitalmente: 07/08/2017 14:14

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Jackson Barreto de Lima
Governador do Estado de Sergipe

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Antoniel Barboza Teles
Superintendente de Finanças Públicas

Jaelson dos Santos Filho
Gerente-Geral de Contabilidade Pública
Téc. em Contabilidade - CRC/SE nº 4.119-0

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.876/2017
DE 04 de AGOSTO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09278/2016-9, instaurado pela Portaria nº 3.269-2016, de 15 de Agosto de 2016, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2016, (DOE nº 27.527), já prorrogado pela Portaria de nº 4.048/2016, 1.296/2017 e 2.829/2017, para fins de apuração de responsabilidade de servidora pública estadual pelo desaparecimento de obras de arte da Galeria J. Inácio.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de Agosto de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.875/2017
DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.15794/2012-2, instaurado pela Portaria nº 1.123, de 10 de Março de 2014, com efeitos a partir de 18 de Março de 2014, (DOE nº 2.6931), já prorrogado pelas Portarias nº 2.136/2014, 1.647/2015, 1.350/2017, 1.802/2017 e 2.961/2017, para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, em face do servidor **Erivaldino Peixoto da Silveira, (CPF nº 235.127.335-49).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de Agosto de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 038 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Macambira/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Macambira/SE, através das propostas de nº 1012221545250028 e emendas parlamentares de nº 36910017 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e emenda de nº 29790011 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e emenda de nº 31000003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 037 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Cumbe/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Cumbe/SE, através das propostas de nº 36000111488201700 e emendas parlamentares de nº 31000003 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 036 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Santa Luzia do Itanhi/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, através da proposta de nº 1030120158581-0028 e Emenda Parlamentar de nº 26080014 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aracaju, 04 de abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 035 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Araúá/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Arauá/SE, através das propostas de nº 10122201545250028 e emendas parlamentares de nº 26000002 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 27320006 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nº 22460008 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), nº 13130007 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 26080013 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e proposta de nº 10122201545250001 e emenda de nº 29080008 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 034 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Neópolis/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Neópolis/SE, através das propostas de nº 10122201545250028 e emendas parlamentares de nº 27320006 no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), e emenda de nº 31000003 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 033 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Neópolis/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Neópolis/SE, através da proposta de nº 113674910001-002 e Emenda Parlamentar de nº 26080014 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 032 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Campo do Brito/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Campo do Brito/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar de nº 2908002 no valor de R$ 399.955,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 031 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Campo do Brito/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Campo do Brito/SE, através das propostas de nº 10122201545250028 e Emendas Parlamentares de nº 26080013 no valor de R$ 269.536,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais), nº 10122201545250028 e Emenda de nº 22460008 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 030 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Siriri/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Siriri/SE, através das propostas de nº 10122201545250001 e emendas parlamentares de nº 29080008 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 10122201545250028 e emenda de nº 13130007 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 10122201545250028 e emenda de nº 22460008 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), totalizando o valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 029 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Pacatuba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Pacatuba/SE, através da proposta de nº 10122201545250028 e de Emenda Parlamentar de nº 29080008 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE
José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 028 / 2017

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 1 no município de Laranjeiras/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.
Considerando a Portaria nº 548/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidades 1, 2 e 3;
Considerando a Portaria nº 1.813/GM/MS, de 11 de novembro de 2015 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrências de microcefalias no Brasil, e a Portaria Interministerial nº 405, de 15 de março de 2016, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;
Considerando os casos confirmados de microcefalia, na 13ª semana epidemiológica de 2016, nos municípios que ainda não possuem credenciamento para NASF;
Considerando a Portaria nº 1.171, de 16 de junho de 2016 credencia municípios a receberem incentivos referentes aos núcleos de apoio à saúde da família (NASF);
Considerando a Deliberação nº 05/2017 CIR ARACAJU, que aprovou a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 1, no município de Laranjeiras;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 27 de março de 2017.

DELIBERA

APROVAR a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 1, com Identificação Nacional de Equipe nº 0001619721, no município de Laranjeiras/SE.

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 012 / 2017

Homologar as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Itabaiana, Aracaju, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro, Estância e Nossa Senhora da Glória.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

DELIBERA

HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Itabaiana, Aracaju, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro, Estância e Nossa Senhora da Glória, de acordo com quadro do Anexo Único.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

ANEXO ÚNICO

DELIBERAÇÕES CIR ITABAIANA	Nº 01/2017	Aprova como Coordenador do CIR Itabaiana a Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana e Vice Coordenador o Secretário Municipal de Saúde de Malhador.
	Nº 02/2017	Aprova os representantes Titular e Suplente da Região para a Comissão Intersetorial Ensino Serviço (CIES).
DELIBERAÇÕES CIR ARACAJU	Nº 01/2017	Aprova como Coordenador do CIR Aracaju a Secretária Municipal de Saúde de Aracaju e Vice Coordenador o Secretário Municipal de Saúde de São Cristovão.
	Nº 02/2017	Reabilita o Serviço de Sentinela Influenza em Aracaju.
	Nº 03/2017	Aprova os representantes Titular e Suplente da Região para a Comissão Intersetorial Ensino Serviço (CIES).
	Nº 04/2017	Ratifica Atestado de Conclusão de Unidade de Saúde do Povoado Costa em Itaporanga D'Ajuda.
DELIBERAÇÕES CIR LAGARTO	Nº 01/2017	Aprova como Coordenador do CIR Lagarto a Secretária Municipal de Saúde de Lagarto e Vice Coordenador o Secretário Municipal de Simão Dias.
	Nº 02/2017	Aprova os representantes Titular e Suplente da Região para a Comissão Intersetorial Ensino Serviço (CIES).
DELIBERAÇÕES CIR SOCORRO	Nº 01/2017	Aprova como Coordenador do CIR Socorro a Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro e Vice Coordenador o Secretário Municipal de Saúde de Japaratuba.
	Nº 02/2017	Aprova os representantes Titular e Suplente da Região para a Comissão Intersetorial Ensino Serviço (CIES).
	Nº 03/2017	Aprova a Construção de um Centro de Especialidades Médicas em Nossa Senhora do Socorro.
	Nº 04/2017	Aprova a Construção e Implantação de um CER III em Nossa Senhora do Socorro.
	Nº 05/2017	Aprova a implantação de atenção domiciliar em Nossa Senhora do Socorro.
DELIBERAÇÕES CIR ESTÂNCIA	Nº 01/2017	Aprova como Coordenador do CIR Estância a Secretária Municipal de Saúde de Estância e Vice Coordenador o Secretário Municipal de Saúde de Boquim.
	Nº 02/2017	Aprova os representantes Titular e Suplente da Região para a Comissão Intersetorial Ensino Serviço (CIES).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DELIBERAÇÕES CIR GLÓRIA	Nº 01/2017	Aprova como Coordenador do CIR Glória a Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Glória e Vice Coordenador o Secretário Municipal de Saúde de Poço Redondo.
	Nº 02/2017	Aprova os representantes Titular e Suplente da Região para a Comissão Intersetorial Ensino Serviço (CIES).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 003 / 2017

Aprova a reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/Sergipe, para recebimento do incentivo financeiro para custear a manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância sentinela da influenza.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I,II,III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº183 de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da portaria nº 1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
Considerando a Portaria GM/MS nº 48 de 20 de janeiro de 2015 que habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.412 de 11 de novembro de 2016 que desabilita os entes federados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;
Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 21 de fevereiro de 2017;
Considerando a Deliberação nº 02/2017 do CIR Aracaju que aprova a reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju ao recebimento do incentivo financeiro para custear a manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Sentinela da Influenza.

DELIBERA

APROVAR a reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju- SE ao recebimento do incentivo financeiro para custear a manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Sentinela da Influenza.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS- SE
José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.03874/2017-8
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 29/2017
CONTRATADA: UNIDADE CLÍNICA DE ITAPORANGA LTDA
CNPJ: 08.207.147/0001-69
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 59.988,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
FONTE DE RECURSO: 0214 **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 4272/2017
RATIFICADO em 07 de agosto de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/2016

PROCESSO: 020.000.07616/2017-7
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LF DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
CNPJ: 33.822.545/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R$ 44.784,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2017

PARECER JURÍDICO: 4642/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.000.08431/2017-8
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 16/15
CONTRATADA: CLÍNICA BIOMÉDICA LTDA- **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 67.200,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 5498/2017
RATIFICADO 06 de agosto de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ: 00.028.986/0035-57
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Decio Carvalho Aragão Filho, RG nº 966.908 SSP/SE, CPF nº 913.390.815-04 e na ausência a servidora Ana Carla Silva Andrade, RG nº 893.822 SSP/SE, CPF nº 653.839.315-20, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSOTICOS S/A
CNPJ: 01.449.930/0014-04
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2017, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Evaldo Farias de Santana, RG nº 259.207 SSP/SE, CPF nº 067.469.855-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 09/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 10.468.505/0001-39
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2017, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Decio Carvalho Aragão Filho, RG nº 966.908 SSP/SE, CPF nº 913.390.815-04 e na ausência a servidora Claudimara Fontes Carvalho, RG nº 1.179.138 SSP/SE, CPF nº 936.060.105-59, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 12/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.292.445/0001-43
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2014, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Decio Carvalho Aragão Filho, RG nº 966.908 SSP/SE, CPF nº 913.390.815-04 e na ausência a servidora Ana Carla Silva Andrade, RG nº 893.822 SSP/SE, CPF nº 653.839.315-20, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).
DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BASMED SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.208.083/0001-58
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TREZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2014, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designada a servidora Maria Hortência Tavares Nunes, RG nº 523.679 SSP/SE, CPF nº 478.802795-04 e na ausência a servidora Claudimara Fontes Carvalho, RG nº 1.179.138 SSP/ SE, CPF nº 936.060.105-59, devidamente credenciadas, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REMOLIX - REMOVEDORA DE LIXO LTDA
CNPJ: 03.895.920/0001-03
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designada a servidora Maria Hortência Tavares Nunes, RG nº 523.679 SSP/SE, CPF nº 478.802.795-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/ SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciadas, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 10.468.505/0001-39
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Decio Carvalho Aragão Filho, RG nº 966.908 SSP/SE, CPF nº 913.390.815-04 e na ausência a servidora Claudimara Fontes Carvalho, RG nº 1.179.138 SSP/ SE, CPF nº 936.060.105-59, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2011

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.347.171/0001-78
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2011, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Evaldo Farias de Santana, RG nº 259.207 SSP/SE, CPF nº 067.469.855-04 e na ausência a servidora Ana Carla Silva Andrade, RG nº 893.822 SSP/SE, CPF nº 653.839.315-20, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NEW SERVICE LTDA - ME
CNPJ: 07.888.160/0001-68
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2015, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Evaldo Farias de Santana, RG nº 259.207 SSP/SE, CPF nº 067.469.855-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/ SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciadas, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).
DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ISS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.678.448/0001-82

OBJETIVO: *Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designada a servidora Maria Hortência Tavares Nunes, RG nº 523.679 SSP/SE, CPF nº 478.802.795-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/ SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).*

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARLNASC ENGENHARIA CLÍNICA LTDA ME
CNPJ: 12.862.545/0001-96
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Evaldo Farias de Santana, RG nº 259.207 SSP/SE, CPF nº 067.469.855-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/ SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RECONSE - REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.957.011/0001-20
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2015, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designada a servidora Maria Hortência Tavares Nunes, RG nº 523.679 SSP/SE, CPF nº 478.802.795-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/ SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciadas, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.292.445/0001-43
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2014, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Decio Carvalho Aragão Filho, RG nº 966.908 SSP/SE, CPF nº 913.390.815-04 e na ausência a servidora Ana Carla Silva Andrade, RG nº 893.822 SSP/SE, CPF nº 653.839.315-20, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).
DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EGS ELEVADORES EIRELI EPP
CNPJ: 05.379.701/0001-05
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Decio Carvalho Aragão Filho, RG nº 966.908 SSP/SE, CPF nº 913.890.815-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/ SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).
DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0060/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.347.171/0001-78
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TREZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2013, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Evaldo Farias de Santana, RG nº 259.207 SSP/SE, CPF nº 067.469.855-04 e na ausência a servidora Ana Carla Silva Andrade, RG nº 893.822 SSP/SE, CPF nº 653.839.315-20, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.574.266/0001-12
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 39/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Evaldo Farias de Santana, RG nº 259.207 SSP/SE, CPF nº 067.469.855-04 e na ausência a servidora Ana Carla Silva Andrade, RG nº 893.822 SSP/SE, CPF nº 653.839.315-20, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.307.577/0001-90

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designada a servidora Maria Hortência Tavares Nunes, RG nº 523.679 SSP/SE, CPF nº 478.802.795-04 e na ausência a servidora Emanuella Ubiratan Santana, RG nº 1.332.931 SSP/SE, CPF nº 999.693.355-53, devidamente credenciadas, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ONE MEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI
CNPJ: 22.225.140/0001-09

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2016, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8666/93, fica designado o servidor Decio Carvalho Aragão Filho, RG nº 966.908 SSP/SE, CPF nº 913.390.815-04 e na ausência a servidora Claudimara Fontes Carvalho, RG nº 1.179.138 SSP/SE, CPF nº 936.060.105-59, devidamente credenciados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo darão ciência ao credenciante (art.67 da Lei nº 8666/93).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014, em mais **12 (doze)** meses, totalizando **48 (quarenta e oito)** meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.
Participe: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI
Objeto: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Construção do Terminal Pesqueiro Público de Aracaju/SE.
Data Assinatura: 05/09/2014.
Vigência: 05/09/2018

Aracaju, Aracaju, 05 de agosto de 2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

AVISO
A Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e regulares que lhe são conferidas, torna público que baixou a PORTARIA Nº 31, de 07 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para o Acompanhamento, Assessoramento Técnico e Monitoramento nos municípios na execução das ações estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Vigência a partir da data de sua publicação.

Aracaju, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912344897

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº [9912344897] o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, e a inclusão do subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e Parecer nº 5006/2017 - PGE.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). A Contratante somente pagará à Contratada pela efetiva execução do presente Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.00.00 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0047.1198.010.10000000

Aracaju/SE, 06 de julho de 2017.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

Turismo

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE - PRODETUR/SERGIPE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2984/OC-BR (BR-L1256)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Serviços de Consultoria para Execução do Fortalecimento Institucional da Gestão do Turismo
Referência Nº 3.2.5.2 do Plano de Aquisições
SBQC Nº 007/2017

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, instituída pela Portaria nº 02 datada de 02/01/2015, seguida das Portarias nº 12/2016 de 21/03/2016 e nº 16/2016 de 05/10/2016 e prorrogada pela Portaria nº 01/2017 de 31/03/2017, dando continuidade ao processo seletivo acima referenciado, divulga o resultado da avaliação decorrente do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 21/06/2017 e no portal *United Nations Development Business* em 20/06/2017, quando foram recebidas as manifestações de interesse das empresas interessadas até às 13:00 horas do dia 10/07/2017.

Nesta fase, conforme as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (edição GN-2350-9), a Comissão Especial de Licitação divulga a lista curta das empresas de consultoria selecionadas a partir daquelas que manifestaram interesse em participar do certame, dado o recebimento pela UCP/PRODETUR-SE da não objeção pelo BID em 07/08/2017, através da correspondência CBR-2680/2017. Os consultores selecionados receberão o documento “Solicitação de Propostas - SBQC Nº 007/2017”acompanhado dos Termos de Referência relativos aos serviços a serem prestados, conforme as Políticas citadas anteriormente, pelo correio eletrônico nos endereços fornecidos. As empresas selecionadas foram:

1-Consórcio IBERTUR - Red de Patrimonio, Turismo y Desarrollo Sostenible /Turis Internacional Brasil Ltda;
2-Consórcio Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda / Strategia Consultoria Turística Ltda;
3-Consórcio Nippon Koei Latin America-Caribbean CO / Nippon Koei LAC do Brasil Ltda / Ruschmann Consultores de Turismo Ltda;
4-FCAV - Fundação Carlos Alberto Vanzolini;
5-FGV - Fundação Getúlio Vargas; e
6-FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

As consultoras que compõem a lista curta ora publicada, poderão obter maiores informações no endereço indicado abaixo, durante horário das 7:00 às 13:00h.

Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE
Raquel de Melo Azevedo (Presidente)
Avenida Marieta Leite, nº 301 - Bairro Grageru - Aracaju/SE - CEP: 49027-190
E-mail: licitacao.prodetur@setur.se.gov.br

Esporte, Lazer e da Juventude

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

PROCESSO Nº: 039.000.00007/2017-1
PARECER PGE Nº: 4826/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE.
CONTRATADA: BARROS E SANTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2015 - Serviços de Manutenção e Limpeza das Praças Esportivas Administradas pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - SEEL.
FUNDAMENTO: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e demais alterações.
CLÁUSULA ADITADA: TERCEIRA
VALOR MENSAL REPACTUADO: 73.611,90 (Setenta e três mil seiscentos e onze reais e noventa centavos).
Unidade Orçamentária: 39.101
Classificação Funcional Programática: 27.813.0051
Projeto/Atividade: 2391
Elemento de Despesa: 33.90.00
Fonte de Recurso: 0101

Aracaju, 08 de agosto de 2017.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
OBJETO:Contratação de licença de software e serviços para solução EFD-REINF, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:22.08.2017
HORA:09:horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br/acessorapido/licitacoes
Área de Licitações

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 06/2017

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação DV nº 1057/2017.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: Rentex Comércio Locações e Serviços EIRELI
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017
Aracaju(Se), 08 de agosto de 2017

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2017

Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
Contratada	Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ nº 57.494.031/0001-63
Valor total estimado	R$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).
Objeto	Contratação de empresa por inexigibilidade para aquisição de material bélico - MUNIÇÃO -com o objetivo de treinamento e reposição.
Base Legal:	Leis Fed. 8.666/93, art. 25, inciso I e 10.520/02, Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Parecer	n°.5.534/2017-PGE e Despacho Motivado nº.5541/2017

José Erivaldo Mendes - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Detran

EXTRATO:
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 060/2017
Nome: Ariela Alves Souza
Data: 01/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 061/2017
Nome: Ayla Letícia dos Santos Lima
Data: 01/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 062/2017
Nome: Andreza da Silva Santos
Data: 01/08/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 064/2017
Nome: Gladston Vieira Santos Júnior
Data: 01/08/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA N°10/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art.11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **EXONERA a pedido**, CÂNDIDA MARA DE FRANÇA E SOUZA RG nº 3.005.642-0 SSP/SE e CPF nº 992.226.635-00,da Função de Diretora Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCS-14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe Esta Portaria entra em vigor a partir de **09/08/2017**. Revogam-se às disposições em contrário.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

PORTARIA N°11/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art.11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA, RG nº 3.261.720-8 SSP/SE e CPF nº 058.607.555-03, para exercer a Função de Diretora Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo CCS-14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe. Esta Portaria entra em vigor a partir de **09/08/2017**. Revogam-se às disposições em contrário.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA N°12/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art.11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, - Nomear **JESSICA CAROLLAINE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 3664118-9 SSP/SE e CPF Nº 073.022.285-31, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa I, símbolo CCS-10, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. . Esta Portaria entra em vigor a partir de **09/08/2017**. Revogam-se às disposições em contrário.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO. **ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2017. OBJETO:** *Aquisição de materiais de consumo para o Subprojeto NEREES através de recursos da FINEP, para atender as necessidades FAPITEC/SE.* ***CONTRATANTE:*** *Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - FAPITEC.* ***LOTE 01: CONTRATADA****: FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP* ***CNPJ****: 21.707.794/0001-06 .* ***ITEM 01 -*** *FRASCO EM VIDRO TRANSPARENTE, TIPO ARJECK* ***QUANTIDADE:*** *5.000* ***MARCA:*** *SGV* ***VALOR UNITÁRIO:****R$ 2,93.* ***ITEM 02 -*** *TUBO DE ENSAIO* ***QUANTIDADE:*** *350* ***MARCA:****QUALIVIDROS****VALOR UNITÁRIO:****R$ 1,00.* ***VALOR TOTAL DO LOTE 01:*** *R$ 15.000,00.* ***LOTE 02: CONTRATADA****: FAST BIO COMERCIAL EIRELI-EPP RUA ASSIS MONTEIRO, Nº 605, TERREO - EPP -* ***CNPJ****: 21.707.794/0001-06.* ***ITEM 01 -*** *BICO DE BUNSEN* ***QUANTIDADE:*** *05* ***MARCA:*** *FAST* ***VALOR UNITÁRIO:*** *R$ 46,00.* ***ITEM 02 -*** *BICO DE BUNSEN - BICO MEKER* ***QUANTIDADE:*** *01* ***MARCA:*** *FAST* ***VALOR UNITÁRIO:****R$ 120,00.* ***ITEM 03 -*** *MANGUEIRA LÁTEX - 14MM X 8MM X 3MM* ***QUANTIDADE:*** *02* ***MARCA:*** *Perfitécnica* ***VALOR UNITÁRIO:****R$ 150,00 .* ***ITEM 04 -*** *MANGUEIRA LÁTEX - 12 MM X 6MM X 3MM* ***QUANTIDADE:*** *02* ***MARCA:*** *Perfitécnica* ***VALOR UNITÁRIO:****R$ 150,00.* ***ITEM 05 -*** *BALDE GRADUADO* ***QUANTIDADE:*** *02* ***MARCA:*** *JPROLAB* ***VALOR UNITÁRIO:****R$ 75,00.* ***VALOR TOTAL DO LOTE 02:*** *R$ 1.100,00.* ***LOTES 03 e 04*** *- FRACASSADOS.* ***PRAZO DE ENTREGA:*** *Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos no endereço:* ***FONTE DERECURSOS:*** *0224* ***UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:*** *19.203* ***CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:*** *19.0021* ***PROJETO OU ATIVIDADE:*** *0519* ***ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, BASE LEGAL:*** *Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.*

Adjudico em: 27 de julho de 2017.

Rosenilde Menezes Almeida
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo em: 03/08/2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor- Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 32, de 01 de junho de 2017, torna público, que no dia **24 de Agosto de 2017**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2017** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA,** o pregão acontecerá na FUNESA, situada à Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, e nos sites www.comprasnet.se.gov.br e www.funesa.se.gov.br e todas as informações sobre a licitação, por meio do telefone (79) 3198-3828.

Aracaju, 08 de agosto de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da CPL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 745/2017
De 04 de agosto de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo e de RH, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

WENDELL SOUSA MAIA, CPF n.º 923.680.185-49, do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo e de RH, da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1° de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 04 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 746/2017
De 04 de agosto de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de Pessoal Interino e nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo e de RH, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

HILDEBRANDO PINHEIRO TARQUINIO, CPF n.º 609.854.455-72, do cargo de Livre Provimento de Gerente de Pessoal Interino, da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 31 de julho de 2017, inclusive.

NOMEAR

HILDEBRANDO PINHEIRO TARQUINIO, CPF n.º 609.854.455-72, do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo e de RH, da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1° de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 04 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 747/2017
De 07 de agosto de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA, CPF n.º 310.995.725-68, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1° de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 748/2017
De 07 de agosto de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente de Pessoal Interino, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CIRO ZANARDINI DE ANDRADE, CPF n.º 554.841.909-91, do cargo de Livre Provimento de Gerente de Pessoal Interino, da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1° de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 749/2017
De 07 de agosto de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

LARRY CASTOLINO, CPF n.º 516.897.235-72, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1° de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº62/2017
De 31 de Julho de 2017

Altera a portaria 031/2017 de 22 de Junho de 2017 sobre Comissão Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta e de outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Altera membro da equipe de apoio da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 com o objetivo de conduzir os Processos de Pregão da FSPH.
Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregãoe Equipe de Apoio da fundação de Saúde parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - ILDSON OLIVEIRA DE MELO (portador do CPF n.º 366.936.185-53), para exercer a função de Pregoeiro;

II - SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME (portadora de CPF de nº 436.907.265-49) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

III - ALEXSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA (portador do CPF nº904.865.875-68) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

IV - TATIANA SANTOS SILVA (portadora do CPF de nº 010.698.005-03)para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

V - **ELIANE CARDOSO MACHADO** (portadora de CPF de nº 291.174.964-20) para exercer a função demembro da Equipe de Apoio;

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2.º da Resolução n.º 001/2016, de 10 de outubro de 2016.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **de 03 de Julhode 2017 até 31 de dezembro de 2017, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 31 de Julho de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 63/2017
De 31 de Julho de 2017

Altera a portaria 032/2017 de 22 de Junho de 2017 sobre Comissão Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e incluir membro da Comissão de Pregãoe Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 com o objetivo de conduzir os Processos de Pregão da FSPH.
Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregãoe Equipe de Apoio da fundação de Saúde parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME (portadora do CPF nº 436.907.265-49), para exercer a função de Pregoeiro;

II - TATIANA SANTOS SILVA (portadora do CPF de nº 010.698.005-03) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

III- DANILA OLIVEIRA DOS ANJOS (portadora do CPF nº 026.216.795-60)para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

IV - ALEXSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA (portador do CPF nº 904.865.875-68) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

V - RITA DE CASSIA DOS SANTOS FARIAS (portador do CPF nº 016.952.755-78)para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2.º da Resolução n.º 001/2016, de 10 de outubro de 2016.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **de 03 de Julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 31 de Julho de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 64/2017
De 31 de Julho de 2017

Altera portaria 034/2017 de 22 de Junho de 2017 sobre a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenizações da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar portaria 034/2017, incluindo membro na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenizações da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para Apuração de Infrações em Contratos, Licitações e Pagamentos por Indenizações da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - **CARLOS HENRIQUE SANTOS** (portador de CPF de nº 872.209.705-87) para exercer a função de membro titular e Presidente da referida Comissão;

II - **RODRIGO STHEFANO BALBINO NUNES** (portador do CPF nº 049.078.905-67) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

III - **GILVANETE VIEIRA DO SANTOS** (portador do CPF nº 601.599.015-53) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

IV - **DANILA OLIVEIRA DOS ANJOS** ((portadora do CPF nº 026.216.795-60)) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

V - **ADRIANO JOSÉ LESSA DE MENEZES** ((portador do CPF nº 008.871.045-92)) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2.º da Resolução n.º 001/2016, de 10 de outubro de 2016.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **de 03 de Julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 31 de Julho de 2017

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 65/2017
De 31 de Julho de 2017

Altera portaria 035/2017 de 22 de Junho de 2017 incluindo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e da outras providencias.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1ºIncluir membro titular para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de
janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 com o objetivo de apurar a responsabilidade dos empregados públicos da FSPH.
Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD da fundação de Saúde parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - **ADRIANO JOSÉ LESSA DE MENEZES** (portador do CPF nº 008.871.045-92) para exercer a função de membro titular e Presidente da referida Comissão;

II - **PAULO SÉRGIO CARDOSO** (portador do CPF nº 534.529.845-91) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

III - **GILVANETE VIEIRA DO SANTOS** (portador do CPF nº 601.599.015-53) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

IV - **ACIONE MARQUES DA SILVAVIEIRA** (portador do CPF nº 256.941.385-20) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

V - **MEIRIVAN LAPA DE OLIVEIRA** (portador do CPF nº 575.390.145-04) para exercer a função de membro titular da referida Comissão.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2.º da Resolução n.º 001/2016, de 10 de outubro de 2016.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **de 03 de Julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 31 de Julho de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 60/2017
De 31 de julho de 2017

Nomeia Assessor de Acolhimento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **EDNA MARIA SANTANA VIEIRA**, portador do CPF nº 256.080.885-49 para exercer o emprego de livre provimento de Assessor de Acolhimento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 31 de julho de 2017

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 61/2017
De 31 de julho de 2017

Nomeia Assessor de Tecnologia da Informática da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MÔNICA SOUZA BASTOS**, portador do CPF nº 956.802.765-34 para exercer o emprego de livre provimento de Assessor de Tecnologia da Informática da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 31 de julho de 2017

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 59/2017
De 31 de julho de 2017

Exonera Assessor de Acolhimento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **LUCELIA ALVES LUNGUINHO SANTOS**, portador do CPF nº 997.410.835-72 do emprego de livre provimento de Assessor de Acolhimento da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 31 de julho de 2017

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico 06/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para futuro e eventual Fornecimento parcelado de testes sorológicos com equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades da Fundação e Saúde Parreiras Horta, tendo em vista a necessidade de ajustes no ANEXO I - Termo de Referência do edital.

Aracaju-SE, 08 de agosto de 2017

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 2TA CONTRATO 005/2015
Nº do Contrato: 005/2015
Processo: IN 001/2015
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2017, o prazo de vigência do Contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Terceira do Termo Inicial.
Vigência: 12/08/2017 à 11/08/2018
Valor global: R$ 7.990,00

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 06/2017
CONTRATADO: João Teles de Mendonça
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13, incisos II da Lei n.º 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acompanhamento de possível acordo.
OBJETO: Acompanhamento e assessoramento na viabilidade contábil para possível acordo com a PETROBRAS no processo 200573020856.
PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.
DATA: 08 de agosto de 2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
PARECER: 141/2017

Wellington da Mota Paixão
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 007/2017
CONTRATO N°003/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 017/2013
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - **SERGIPEPREVIDENCIA.**
CONTRATADA: LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP.
OBJETO: Equilíbrio econômico financeiro do **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2013**, passando o preço a vigorar no valor mensal de **R$ 7.197,34 (sete mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo um total anual de **R$ 86.368,08 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, respaldado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o que estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, retroativo à 01/01/2017.
PARECER JURÍDICO: PROJUR/SERGIPEPREVIDÊNCIA n° 2709/2017.
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

GRUPO DE TRABALHO

Segrase

P O R T A R I A Nº. 049/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Constitui Comissão para elaboração do Regimento Interno e Regulamento Geral da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto da SEGRASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração do Regimento Interno e Regulamento Geral Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Art. 2º - A presente Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

Presidente - Alberto Maynart de Araujo - CPF: 150.069.995-00.
Membro - Mayre Nadja Neves do Nascimento - CPF 394.009.215-00.
Membro - Fabiane Leal Mattos Mello - CPF 778.169.865-72.
Membro - Maria das Dores Santos de Franca - 027.735.685-75.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de cinco meses para conclusão dos trabalhos, a contar da data da instalação da referida Comissão, podendo ser prorrogado, a critério dessa autoridade, dependendo da necessidade de continuidade dos serviços.

Art. 4º - Os membros da referida Comissão perceberão pela participação os valores previstos no Decreto Estadual 29.953, publicado no D.O.E. de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: Willyam Carvalho dos Santos
Objeto: Termo de Estágio nº. 011/2017.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 01 de agosto de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente da SEGRASE

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: EFRAIM SANTANA LEITE FILHO
Objeto: Termo de Estágio nº. 012/2017 , conforme Convênio nº001/2017.
Prazo: 12 meses.

Aracaju/SE, 02 de Agosto de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: THICIANE SUELY COUTO SILVA
Objeto: Termo de Estágio nº. 013/2017, conforme Convênio nº001/2017.
Prazo: 12 meses.

Aracaju/SE, 02 de Agosto de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: VICTOR BRITO VILLAR
Objeto: Termo de Estágio nº. 014/2017,conforme Convênio nº001/2017.
Prazo: 12 meses.

Aracaju/SE, 02 de Agosto de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratada: Empresa AUTOPAGE INFORMÁTICA EIRELI -EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação do Módulo denominado "Ionews Multidiários Web".
Valor Mensal: R$ 49.895,83.
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.
Parecer n.º 034/2017
Data de assinatura: 09 de agosto de 2017.
Aracaju/SE, 09 de agosto de 2017.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
Contratada: Empresa Centro de Informações LTDA
Objeto: Prestação de serviços de conexão à rede internet, 24h por dia, na modalidade IP DEDICADO.
Valor global: R$ 8.062,80 (oito mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Dispensa por valor n°. 1005/2017 - art. 24, inc. II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017.

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2017.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente - SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 001/2017

CONCEDENTE: EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE
CONVENENTE: UNIVERSIDADE TIRADENTES

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE ELABORAR SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS QUE PERMITA A CATALOGAÇÃO, BUSCA, BINARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS, OS DIÁRIOS OFÍCIAIS DO ESTADO DE SERGIPE DE 1919 Á 2010.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Junho de 2017.

Aracaju/SE, 14 de Junho de 2017.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 - DESO

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE FILTRO E FORNECIMENTO DE BLOCOS PORTADORES DE CREPINAS DE DISCOS RANHURADOS PARA FUNDO DE FILTRO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PIAUITINGA EM SALGADO/SE*. **LICITANTE VENCEDORA:** *HIDRO SOLO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME* / **CNPJ nº** *08.435.257/0001-88*. **VALOR GLOBAL:** *R$ 79.193,01 (setenta e nove mil cento e noventa e três reais e um centavo)*. ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *45 (quarenta e cinco) dias.* **Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL - DESO**.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77675/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE), FLUORSILICATO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO DE FERRO, CARVÃO ATIVADO DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES ATENDIDAS PELA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 10/08/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 22/08/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 22/08/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 334/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

OBJETO: USINAGEM DE CBEQ E/OU AAUQ NA USINA DE ASFALTO DA EMURB/PMA DE MARCA CIBER, MODELO UACF 17P1 ADVANCED, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA: 21 de agosto de 2017.
HORA: 09h00min.
TIPO: MENOR PREÇO
PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E/OU CONVENIO

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 12:45 ou solicitar através do e-mail: roberto.santos@aracaju.se.gov.br.

Aracaju, 08 de agosto de 2017.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 140.400 LITROS DE OLEO DIESEL E 400.000 KILOS DE OLEO A1-BPF

DATA: 21 de agosto de 2017.
HORA: 15h30min.
TIPO: MENOR PREÇO
PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E/OU CONVENIO

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 12:45 ou solicitar através do e-mail: roberto.santos@aracaju.se.gov.br.

Aracaju, 08 de agosto de 2017.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe comunica que, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois) terços de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 21 a 30 de agosto de 2017, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 08 membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 08 membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.520/2017 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.
Por se tratar de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do parágrafo único do Art. 13 da Resolução CFC n.º 1.520/2017.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2017

Ana Lúcia Sales dos Santos
Coordenadora da Comissão Eleitoral
(CRCSE-001744/O)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 19/2017 - SEBRAE/SE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **presencial,** registrado sob o **n.º 19/2017**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para desenvolver trabalho de Compatibilização do Modelo de Organização e Gestão às Diretrizes Estratégicas do SEBRAE/SE para orientar a Diretoria Executiva do SEBRAE/SE na definição e implantação de seu modelo organizacional. **SESSÃO DE ABERTURA: dia 18 de agosto de 2017,** às **10h30**. **LOCAL:** SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Edital, seus elementos constitutivos e possíveis alterações poderão ser obtidos através da Internet, no seguinte endereço: www.se.sebrae.com.br. Informações: na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718). Publique-se.
Aracaju/SE, 08 de agosto de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

A **COMERCIAL DE GÁS BATISTA LTDA EPP**, Inscrito no CNPJ nº 10.970.807/0001-00, sediado na R. Aloísio Coutinho Neves, 550, Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49.300-000, Torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Simplificada nº 71/2017, (Venc. 02/08/2022) para o Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

A empresa POSTO JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.658.361/0001-80 e Inscrição Estadual nº 27.106.430-7, situada a Rua Benjamin Constant, nº 146 Bairro Centro na cidade de Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Movimentação de Combustíveis(LMC) manuais correspondentes aos anos anteriores a 2015(Dois mil e quinze).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **CARLA VALERIA DE OLIVEIRA ROSA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 26 de julho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **CRISLAINE FERREIRA SANTOS, LAÍS LIMA ROSA, GEOVANE OLIVEIRA BARRETO, ADELAINE NICOLAU PEIXOTO, JOSE HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS, MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, ITALO MENEZES DA SILVA, DENNYS WEDER VASCONCELOS GOMES, GLAYSE ELLY DOS SANTOS MOTA, LUANA DO NASCIMENTO CARVALHO, EDENISON BEZERRA DO NASCIMENTO, JAMILLE DE ALMEIDA ANDRADE E BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 02 de agosto de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VEM A PUBLICO COMUNICAR QUE RECEBEU DA ADEMA-SE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO NUMERO 72/2017, LOCALIZADA NA ESTRADA DA COLINA, ZONA RURAL B. SÃO GONÇALO - SÃO CRISTÓVÃO -SE CEP;.49100-000

A Empresa **FV ENTULHOS LTDA-ME**, CNPJ nº 21.301.927/0001-31, sediada na Rua 13, S/N, Loteamento Itacanema, N. S. do Socorro/SE, CEP 49.160-000, Torna publico que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental nº 84/2017(Venc. 04/08/2018), para atividade de coleta e transporte de resíduos da construção civil (classe IIB).

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2017-SRP

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material esportivo e uniformes para atender as necessidades das secretarias, do município de Lagarto e do Fundo de Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência que integra o sistema de Registro de Preços;

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2017 (vinte e um de agosto de dois mil e dezessete), às 09 h 00(nove horas).

TIPO: Menor preço por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal 478/2017, Decreto Municipal 479/2017 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: n° 147 /2017.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município www.lagarto.se.gov.br/licitacoes, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 3631 9601, Lagarto/SE, 08 de agosto de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017/PM

O Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SACO JATOBÁ, TRAVESSA GENTIL E CONJUNTO JARDINS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MTUR 0324656-71/2010.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/08/2017 (vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas). UO 30048, AÇÃO 1044, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA 44905100, FR 0125000/0100000, TIPO: Menor Preço Global por Item, PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 0130/2017. O valor total orçado pelo Município é R$ 418.793,15 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3265-1322, e-mail: licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br e site www.nossasenhoradasdores.se.gov.br.

Nossa Senhora das Dores/SE, 07 de agosto de 2017.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 03/2017-PMSF

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Vias Públicas do Município De São Francisco/SE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/08/2017 (vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas).

TIPO: Menor Preço.

PRAZO: 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 02011 - Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, 2033 - Manutenção de Serviços Públicos, 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 193.025/100.000

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: 178/2017.

VALOR MÁXIMO: R$ 287.105,40 (duzentos e oitenta e sete mil cento e cinco reais e quarenta centavos).

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Santos Sobrinho, 246- centro, São Francisco, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3367-1100.

São Francisco, 07 de agosto de 2017.

Alsilene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 04/2017-PMSF

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Reforma do Mercado Municipal de São Francisco, No Município De São Francisco/SE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2017 (vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas).

TIPO: Menor Preço.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011 - Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, 2032 - manutenção e Conservação de Prédios Públicos, 490.51.00.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 000

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: 179/2017.

VALOR MÁXIMO: R$ 71.276,43 (setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Santos Sobrinho, 246- centro, São Francisco, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3367-1100.

São Francisco, 07 de agosto de 2017.

Alsilene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2017-PMSF

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº 001/2017 torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços nº 02/2017 - PMSF, menor preço, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação de Ruas na Sede e nos Povoado Piçarreira e Nascença, No Município De São Francisco/SE. Empresa vencedora SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com um valor global R$ 255.228,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Santos Sobrinho, 246- centro, São Francisco, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3367-1100, cplsaofrancisco@hotmail.com.

São Francisco, 28 de julho de 2017.

Alsilene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL

PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42 - Tel.: (79) 3465-1024/1000-
CNPJ: 13.114.533/0001-46.
- CEP: 49.535-000 - Sergipe.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Visando a Aquisição e fornecimento de material elétrico para prefeitura Municipal.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 25/08/2017 *(Vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete)*, às 10h30minh *(Dez horas e trinta Minutos)*. **D.O - Ação**: 2052**. Elemento da Despesa**: 339030 **FR**: 0100.000 **BASES LEGAIS**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 022/2017 O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Avenida 26 de Novembro, 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000.

São Miguel do Aleixo, 07 de Agosto de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42 - Tel.: (79) 3465-1024/1000-
CNPJ: 11.349.738/0001-85.
- CEP: 49.535-000 - Sergipe.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Visando a aquisição e fornecimento de material elétrico para o Fundo Municipal de Saúde.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 25/08/2017 *(vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete)*, às 9h00minh *(Nove horas)*. **D.O - Ação**: 2008**. Elemento da Despesa**: 339030 **FR**: 0193.006 **BASES LEGAIS**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 020/2017 O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Avenida 26 de Novembro, 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000.

São Miguel do Aleixo, 07 de Agosto de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°18 /2017
REGISTRO PREÇO 03/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio Da Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: à aquisição e fornecimento de peças para Secretaria de Saude.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 18/08/2017 *(dezoito de dois mil e dezessete)*, às 09:00h *(nove hs)*. **Fundo Municipal de Saude Ação**:2008-Manuteção do Fundo Municipal de Saude **Natureza de despesa**:339030-Material do Consumo **Fontes de Recurso**:0193.006-R.P.**BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**:20 /2017
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 26 de novembro , 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000.

São Miguel do Aleixo, 07 de Agosto de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°21 /2017
REGISTRO PREÇO 06/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio Da Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: à aquisição e fornecimento de peças. Para diversas Secretaria e Prefeituras.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 18/08/2017 *(dezoito de dois mil e dezessete)*, às 11;00h *(onze hs)*. **Prefeitura MunicipalAção**:2001-Manuteção do Gabinete do Prefeito **Natureza de despesa**:339030-Material do Consumo **Fontes de Recurso**:0100.00-R.P. Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos **Ação**:2052Manutenção da secretaria de obras,transportes e serviços urbanos **Natureza de despesa** 339030-Material de Consumo **Fontes de Recurso**:.0100.00. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável **Ação:** 2063- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável **Natureza de Despesa:** 339030-Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 0100.00 Recurso Próprio
Secretaria de Educação **Ação: 2040-Manutenção da Secretaria de Educação Natureza de Despesa: 339030-Material de consumo Fonte de Recurso: 0100.00 e 0193.050 MDE. BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**:21 /2017
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 26 de novembro , 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000.

São Miguel do Aleixo, 07 de Agosto de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 258 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA, para atuar nos processos n.º 201700807826, n.º 201700814141, n.º 201700810196, n.º 201700801305 e n.º 201600800216, em trâmite perante a 2ª Câmara Cível do Estado de Sergipe, em defesa das partes assistidas pela Defensoria pública do Estado de Sergipe.
PORTARIA N.º 259 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA, para atuar no processo n.º 201700706231, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Estado de Sergipe, em defesa do Sr. JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA.
PORTARIA N.º 260 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - Conceder à Defensora Pública, DRª. LIZA MONTE ALEGRE TAVARES ANDRADE, gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, de 20/11/2017 a 19/12/2017, correspondente ao período aquisitivo 2006/2011.
PORTARIA N.º 261 DE 02 DE AGOSTO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. ANA AMÉLIA DE MENEZES FARO REIS, para atuar no processo n.º 200830200494, em trâmite perante a 23ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, em defesa da Sra. ANNA CELY FREITAS SANTOS e da Sra. LÚCIA HELENA FREITAS SANTOS.
PORTARIA N.º 262 DE 02 DE AGOSTO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, DRª. KARINE MARA CARVALHO NERI, Diretora do Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente, para atuar nas audiências concentradas para reavaliação das medidas de internação e semiliberdade, que ocorrerão durante o período de 02/10/2017 a 31/10/2017, na sede do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 263 DE 02 DE AGOSTO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA, para atuar nos processos n.º 201700718516 e n.º 201700710085, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Estado de Sergipe, em defesa das partes assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
PORTARIA N.º 264 DE 02 DE AGOSTO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA, para atuar nos processos n.º 201600728031, n.º 201700814585, n.º 201700817280, 201700805691 e n.º 201700805340, em trâmite perante a 2ª Câmara Cível do Estado de Sergipe, em defesa das partes assistidas pela Defensoria pública do Estado de Sergipe.
PORTARIA N.º 265 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - Revogar a Portaria n.º 017 de 11 de janeiro de 2016 que designou o Defensor Público, DR. GUSTAVO DANTAS CARVALHO, para também acumular com suas atribuições defensoriais a atuação no Núcleo de Direito da Saúde.
PORTARIA N.º 266 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a LIZA MONTE ALEGRE TAVARES ANDRADE, portador do CPF n.º 983.109.255-49, Defensora Pública de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de maio de 2011 a 28 de maio de 2016.
PORTARIA N.º 267 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - Designar o Defensor Público, DR. GUSTAVO DANTAS CARVALHO, para *também* atuar em substituição ao Defensor Público, DR. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, no Núcleo de Direito da Saúde, devido ao seu afastamento.
PORTARIA N.º 268 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. RODRIGO CAVALCANTE LIMA, para atuar no processo n.º 201788801424, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, em defesa do Sr. FABIANO ALVES DOS SANTOS.
PORTARIA N.º 269 DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - Revogar as Portarias abaixo relacionadas que designaram o Defensor Público, DR. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA, para atuar em processos que tramitam perante a 1ª Câmara Cível do Estado de Sergipe, em defesa das partes assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe: - Portaria n.º 259 de 01 de agosto de 2017 - Processo n.º 201700706231; - Portaria n.º 263 de 02 de agosto de 2017 - Processos n.º 201700718516 e n.º 201700710085.
PORTARIA N.º 270 DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - Revogar as Portarias abaixo relacionadas que designaram o Defensor Público, DR. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA, para atuar em processos que tramitam perante a 2ª Câmara Cível do Estado de Sergipe, em defesa das partes assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe: - Portaria n.º 243 de 19 de julho de 2017 - Processo n.º 201700805620; - Portaria n.º 258 de 01 de agosto de 2017 - Processos n.º 201700807826, n.º 201700814141, n.º 201700810196, n.º 201700801305 e n.º 201600800216; - Portaria n.º 264 de 02 de agosto de 2017 - Processos n.º 201600728031, n.º 201700814585, n.º 201700817280, n.º 201700805691 e n.º 201700805340.
PORTARIA N.º 271 DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - Conceder à Defensora Pública, DRª. MARIA CLARETE RIBEIRO SILVEIRA, gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, de 05/09/2017 a 04/10/2017, correspondente ao período aquisitivo 2010/2015.
PORTARIA N.º 272 DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - Revogar a Portaria n.º 053 de 04 de fevereiro de 2013 que concedeu Majoração de 09 (nove) meses de Licença-Prêmio a BELIVALDO CHAGAS SILVA, CPF n.º 174.569.405-68 e RG n.º 276.086 - SSP/SE, Defensor Público de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 14/08/1980 a 11/08/1995.
PORTARIA N.º 273 DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - Conceder Majoração de 06 (seis) meses de Licença-prêmio a BELIVALDO CHAGAS SILVA, CPF n.º 174.569.405-68 e RG n.º 276.086 - SSP/SE, Defensor Público de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 14/08/1980 a 12/08/1990, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozada, na forma da Lei, para efeito de percepção do adicional de 25 anos de serviço público e de aposentadoria.
PORTARIA N.º 274 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, DRª. KARINE MARA CARVALHO NERI, para atuar como curadora especial no processo n.º 201488100119, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, em favor da Sra. VALDELICE SANTOS ROCHA.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2013

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: MEDGEN - TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 004/2013, a partir de 01 agosto de 2017

PARECER N.º: 4.837/2017 - PGE

BASE LEGAL: Leis Federais n.º 10.520 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato e Portaria:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 31/2017 datado de 4 de agosto de 2017 - AUTORIZA o afastamento do Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA, no lapso de 14 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017, em gozo de férias coletivas de 2017, deixando os 9 (nove) dias de férias restantes para serem usufruídos em época oportuna.

PORTARIA nº 402/2017 datada de 4 de agosto de 2017 - CONSTITUI Comissão Técnica de Digitalização de Processos, Atos, Documentos e Informações inerentes ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, ***sem caráter remuneratório***, sendo composta pelos servidores **REGINALDO DE BRITO LONTRA**, CPF nº 201.945.105-06 e **CARLOS ALBERTO SANTOS SOUZA**, CPF nº 285.897.775-53, produzindo seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2017.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA GILSON COSTA ME (GRÁFICA BOQUINHENSE).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE CONVITES, ENVELOPES E ADESIVOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO ESPAÇO CULTURAL "DJENAL QUEIROZ" E SESSÕES SOLENES DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA E DIPLOMAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CONVENIÊNCIA DA CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2017.

ARACAJU, 07 DE AGOSTO 2017.

TERESA VIRGINIA V. TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 8 de Agosto de 2017 às 19:43:33

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br